



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 152

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, atendendo a solicitações formuladas na sessão conjunta de 23 do corrente, com aquiescência do Plenário, resolve alterar o programa estabelecido para a apreciação dos vetos presidenciais pendentes de pronunciamento do Congresso Nacional, na forma abaixo:

a) cancelar a convocação feita para 25 do mês em curso;

b) convocar sessão conjunta a realizar-se no dia 25 de setembro próximo, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, com a Ordem do Dia que fora estabelecida para a de 30 do corrente, a saber:

1 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.566, de 1960, na Câmara e nº 33, de 1960, no Senado, que equipara a extrajurisdicção mensalistas da União servidores das ferrovias federais incorporados à Rede Ferroviária Federal S.A., admitidos até 30 de setembro de 1957 e que contem ou venham a contar 5 anos de exercício;

2 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.073, de 1960, na Câmara e nº 99, de 1961, no Senado, que estende aos servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Companhia Nacional de Tuberculose os benefícios da Lei número 3.463, de 8 de dezembro de 1958 e dá outras providências;

3 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.388, de 1960, na Câmara e nº 95, de 1961, no Senado, que estende os benefícios da Lei número 3.493, de 8 de dezembro de 1959, ao pessoal tabelado do Departamento Nacional de Mamedias Rurais.

c) destinar a sessão de 30 do corrente ao prosseguimento do estado da matéria designada para as de 23, 24, 28 e 29, a saber:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 396, de 1959, na Câmara e nº 59, de 1961, no Senado, que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores.

Senado Federal, 24 de agosto de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
4º Secretário: Senador Novaes Filho.
1º Suplente: Senador Mathias Olympio.
2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder: Filinto Müller.
Vice-Líderes: Lima Teixeira e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Líder:
Vice-Líderes:

SENADO FEDERAL

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.
Vice-Líderes: Gaspar Veloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan, Fausto Cabral e Arilindo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líderes: Rui Palmeira — Daniel Krieger — Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.
Vice-Líder: Aloisio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Cunha Mello.
Gilberto Marinho.
Argemiro Figueiredo.
Novaes Filho.
Mathias Olympio.
Guido Mondim.
Rômulo Fernandes (UDN).
Secretário: Evandro Mendes Viara.
Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
Venancio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Pericles (PSD).
Rui Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).

Nogueira da Gama (PTB).
Aloisio de Carvalho (PLA).
Barros Carvalho (PTB).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (ULV).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Vianha (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Francisco Galvão (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Meira de

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 h.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Veloso, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).
Fernandes Távora (UDN).
Sergio Marinho (UDN).
Dei Curo (UDN).
João Arruda (UDN).

Alô Guimarães (PSD).
Lôbar da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Inneu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
5. Eugênio Barros (PSD).
6. Francisco Gallotti (PSD).
7. Lima Teixeira (PTB).
8. Saulo Ramos (PTB).
9. Sebastião Archer (PSD).
Aloysio de Carvalho (PL).
Secretário: José Soares de Oliveira Filho - Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras às 15.30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Saulo Ramos (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Lino de Mattos (UDN).
3. Lobo da Silveira (PSD).
4. Paulo Fernandes (PSD).
5. Paulo Fender (PTB).
6. Lima Teixeira (PTB).
7. Aloysio de Carvalho (PL).
Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti - Presidente - UDN.
Ary Vianna - Vice-Presidente - PSD.
Inneu Bornhausen - UDN.
Daniel Krieger - UDN.
Fernandes Távora - UDN.
Dix-Huit Rosado - UDN.
Lopes da Costa - UDN.
Gaspar Velloso - PSD.
Nogueira da Gama - PTB.
Lôbar da Silveira - PSD.
Barros Carvalho - PTB.
Vitorino Freire - PSD.
Eugênio Barros - PSD.
Mem de Sá - PL.
Fausto Cabral - PTB.
Filinto Müller - PSD.
Saulo Ramos - PTB.

SUPLENTE

1. Milton Campos - UDN.
2. Joaquim Parente - UDN.
3. Ruy Palmeira - UDN.
4. Coimbra Bueno - UDN.
5. João Arruda - UDN.
6. Del Caro - UDN.
7. Silvestre Pérciles - PSD.
8. Ruy Carneiro - PSD.
9. Jarbas Maranhão - PSD.
10. Menezes Pimentel - PSD.
11. Pedro Ludovico - PSD.
12. Vivaldo Lima - PTB.
13. Arlindo Rodrigues - PTB.
14. Paulo Fender - PTB.
15. Lima Teixeira - PTB.
16. Aloysio de Carvalho - PL.
Secretário: Renato de Almeida Chermont - Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Ruy Carneiro, Vice-Presidente - PSD.
Lima Teixeira, Presidente (PTB).
Lino de Mattos (UDN).

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 89,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Venâncio Igrejas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Menezes Pimentel (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Francisco Gallotti (PSD).
Paulo Fender (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
4. Paulo Fernandes (PSD).
5. Lobo da Silveira (PSD).
6. Sebastião Archer (PSD).
7. Barros Carvalho (PTB).
8. Lourival Fontes (PTB).
9. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

Francisco Gallotti, Presidente - PSD.
Sérgio Marinho, Vice-Presidente - UDN.

Venâncio Igrejas (UDN).

Ary Vianna (PSD).

Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN).
2. Daniel Krieger (UDN).
3. Menezes Pimentel (PSD).
4. Ruy Carneiro (PSD).
5. Paulo Fender (PTB).

Secretária: Vera de Alvaranga Matos - Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
Rui Palmeira, Vice-Presidente - UDN).

Daniel Krieger - (UDN).
Heribaldo Vieira - (UDN).
Benedicto Valadares - (PSD).
Paulo Fernandes - (PSD).
Lourival Fontes - (PTB).
Aloysio de Carvalho - (PL).
Gaspar Velloso - (PSD).

SUPLENTE

1. Milton Campos - (UDN).
2. Venâncio Igrejas - (UDN).
3. Freitas Cavalcanti - (UDN).
4. Menezes Pimentel - (PSD).
5. Mem de Sá - (PL).
6. Jefferson de Aguiar - (PSD).
7. Ary Vianna - (PSD).
8. Fausto Cabral - (PTB).
9. Barros Carvalho - (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente - UDN).
Alô Guimarães, Vice-Presidente - PSD).

Fernandes Távora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).

1. Eugênio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).
1. Miguel Couto (PTB).

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos Rodrigues, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger - Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão - Vice-Presidente - PSD.

Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
1. Ruy Carneiro (PSD).
2. Benedito Valadares (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).
2. Fausto Cabral - (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Italina Cruz Alves, Oficial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

Jorge Maynard - Presidente (PSP).
Lino de Mattos - Vice-Presidente (UDN).

Coimbra Bueno (UDN).
Vitorino Freire (PSD).
Fausto Cabral (PTB).

SUPLENTE

UDN
1 - Sérgio Marinho
2 - João Arruda.
PSD

1 - Jefferson Aguiar
2 - Eugênio Barros

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente - (PSD).
Sérgio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN).
2. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Jorge Maynard (PSP).
2. Nelson Maculan (PTB).

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

ATA DA 156ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1961

PRESIDENCIA DOS SRS. CUNHA MELLO, NOVAES FILHO, MATIAS OLYMPIO E GUIDO MONDIN.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Paulo Fender — Lobão da Silveira — Leonidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Salsiano Leite — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Noqueira da Gama — Lino de Maltos — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Guido Mondin — (26).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 26 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a ata.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Sobre a Ata) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, pediria a V. Exª ficasse consignado, na Ata, que fui autor do destaque da emenda, embora fosse ela reusada.

Faço questão de que conste da Ata porque, quarenta e oito horas depois, continuo na firme convicção de que defendi um princípio certo. Se nós do Senado, anistiamos aqueles que cumprem ordens emanadas da Constituição, abrimos um precedente muito sério, porque amanhã — permita Deus que isto jamais aconteça! — se nos depararmos com novas ameaças de perturbação da ordem ninguém mais terá coragem de arriscar a vida ou seu futuro na defesa da legalidade, sabendo que serão considerados, pelos próprios congressistas como rebeldes, como cidadãos que deixaram de cumprir ordens. Estou persuadido de que ninguém é obrigado a cumprir uma ordem ilegal. Como já enfrentei várias situações dessa natureza, refleti maduramente sobre a decisão do Congresso. Na ocasião cheguei a pedir a palavra para uma declaração de voto; mas o nobre Senador Daniel Krieger me afirmou ser desnecessário, porquanto eu já havia me manifestado, encaminhando a votação da emenda.

Agora, pela leitura da ata, observo que dela não consta o meu voto contrário, tampouco a autoria do destaque da emenda.

Desejaria — perdoe-me V. Exª a vaidade mas é questão de convicção — ficasse provado que continuo no meu ponto de vista, e que na ata dos nossos trabalhos fosse consignado que votei contra a emenda em divergência com quase todos os Senadores, com exceção do nobre Senador Daniel Krieger. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata. (Pausa).

Não havendo mais quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam a ata, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovada:

O Sr. 2º Secretário vai proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Aviso nº B-453, de 6 de agosto do ano em curso, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, transmitindo informações prestadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em atenção ao Requerimento nº 162, de 1961, do Sr. Senador Paulo Fernandes.

Parecer nº 534, de 1961

Redação final do Projeto de Resolução nº 37, de 1961.

Relator: Sr. Lourival Fontes.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa), do Projeto de Resolução nº 37, de 1961.

Sala das Comissões, em 1º de setembro de 1961. — Sérgio Marinho, Presidente. — Lourival Fontes, Relator. — Ary Vianna. — Menezes Pimentel. — Paulo Fender.

ANEXO AO PARECER Nº 534, DE 1961

Redação final do Projeto de Resolução nº 37, de 1961.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, ... nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº — 1961

Suspende a execução do art. 150, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1º É suspensa a execução do art. 150, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, no recurso extraordinário criminal nº 22.241, em 9 de julho de 1964.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer nº 535, de 1961

Projeto final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1958 (nº 2.179-C-1956, na Câmara).

Relator: Sr. Lourival Fontes.

A Comissão apresenta a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1958 (nº 2.179-C-56, na Câmara), que regula a aplicação do art. 193 da Constituição Federal.

Sala das Comissões, em 1º de setembro de 1961. — Sérgio Marinho, Presidente. — Lourival Fontes, Relator. — Ary Vianna. — Menezes Pimentel. — Paulo Fender.

ANEXO AO PARECER Nº 535, DE 1961

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1958 (nº 2.179-C-56, na Câmara), que determina os proventos da aposentadoria em geral, depois de revistos e atualizados pelo art. 1º da Lei nº 2.622, de 18 de outubro de 1955, não poderão sofrer alterações que importem em diminuição; e dá outras providências.

Substitua-se o Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1958, pelo seguinte:

Regula a aplicação do art. 193, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na revisão dos proventos de aposentadoria, a que se refere o art. 193, da Constituição Federal, se-

rão eles aumentados na mesma percentagem em que o forem os vencimentos dos funcionários em atividade.

Art. 2º Quando, após a lei anterior que houver fixado os vencimentos do funcionário, a moeda houver sofrido depreciação, presumir-se-á, peremptoriamente, tenha sido esta a razão determinante do aumento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer nº 536, de 1961

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1959 (nº 1.882-56, na Câmara).

Relator: Sr. Lourival Fontes.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa), da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1959 (nº 1.882-56, na Câmara).

Sala das Comissões, em 1º de setembro de 1961. — Sérgio Marinho, Presidente. — Lourival Fontes, Relator. — Ary Vianna. — Menezes Pimentel. — Paulo Fender.

ANEXO AO PARECER Nº 536, DE 1961

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1959 (nº 1.882-56, na Câmara), que extingue a Comissão Executiva dos Produtos da Mandioca.

EMENDA Nº 1 (CSFC)

Ao art. 5º.

Dê-se ao art. 5º do projeto, a seguinte redação:

“Art. 5º As funções de extranumerários da Comissão Executiva de Produtos da Mandioca passam, com os seus ocupantes, a integrar a Parte Suplementar do Quadro do Pessoal do Ministério da Agricultura, nos termos da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1950, e serão extintos à medida que vagarem”.

Parecer nº 537, de 1961

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 1959 (nº 3.257, de 1957, na Câmara).

Relator: Sr. Lourival Fontes.

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 1959 (nº 3.257, de 1957, na Câmara).

Sala das Comissões, em 1º de setembro de 1961. — Sérgio Marinho, Presidente. — Lourival Fontes, Relator. — Ary Vianna. — Menezes Pimentel. — Paulo Fender.

ANEXO AO PARECER Nº 537, DE 1961

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 1959 (nº 3.257, de 1957, na Câmara), que autoriza a criação de escola de enfermagem no Paraná e federaliza a Escola de Enfermeiras do Hospital São Paulo e a Escola de Enfermagem do Recife.

EMENDA Nº 1 (nº 1-CCJ)

Ao art. 1º

Dê-se ao art. 1º, a seguinte redação:

“Art. 1º É criada a Escola de Enfermagem anexa à Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná, cujo regimento será aprovado pelo Conselho Universitário.”

EMENDA Nº 2 (nº 6 de Plenário e destaque proposto pela Comissão de Educação e Cultura)

Ao art. 2º e parágrafo único.

Dê-se ao art. 2º e seu parágrafo único, a seguinte redação:

“Art. 2º São federalizadas e transferidas para a União, a Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará e Escola de Enfermagem do Hospital São Paulo, passando esta a funcionar com o nome de Escola de Enfermagem anexa à Escola Paulista de Medicina.

Parágrafo único. Serão incorporados, independentemente de qualquer indenização, ao Patrimônio Nacional os bens móveis e imóveis dos estabelecimentos referidos neste artigo.”

EMENDA Nº 3 (Emenda de redação).

Ao art. 3º

Substitua-se a redação deste artigo pela seguinte:

“Art. 3º As escolas de enfermagem de que trata esta lei serão dirigidas por profissionais habilitados na forma da legislação em vigor, mediante proposta das respectivas escolas médicas.”

EMENDA Nº 4 (Destaque proposto pela Comissão de Educação e Cultura).

Ao art. 5º

Dê-se ao art. 5º, a seguinte redação:

“Art. 5º. Para execução do disposto nesta lei é o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, crédito especial para cada escola, assim distribuídos:

- a) Pessoal — Cr\$ 3.360.000,00
- b) Material — Cr\$ 700.000,00;
- c) Serviços de Terceiros e Encargos Diversos — Cr\$ 300.000,00.”

EMENDA Nº 5 (emenda de redação)

A emenda.

Substitua-se a emenda do Projeto pela seguinte:

“Cria a Escola de Enfermagem do Paraná, federaliza a Escola de Enfermeiras do Hospital São Paulo e a Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará e dá outras providências.”

Parecer nº 538, de 1961

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1961 (nº 439, de 1959, na Câmara).

Relator: Sr. Lourival Fontes

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1961, (nº 439, de 1959, na Câmara).

Sala das Comissões, em 1º de setembro de 1961. — Sérgio Marinho, Presidente. — Lourival Fontes, Relator. — Ary Vianna. — Menezes Pimentel. — Paulo Fender.

ANEXO AO PARECER Nº 538, DE 1961

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1961 (nº 439, de 1959, na Câmara), que dispensa de inspeção médica periódica os funcionários públicos aposentados que contem 60 (sessenta) anos de idade ou mais de 30 (trinta) de serviço.

EMENDA Nº 1 (Destaque aprovado em Plenário)

Art. 10.

Suprima-se o parágrafo único deste artigo

Parecer nº 539, de 1961

Redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 1961.

Relator: Sr. Lourival Fontes.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa), do Projeto de Resolução nº 36, de 1961.

Sala das Comissões, em 1º de setembro de 1961. — Sérgio Marinho, Presidente. — Lourival Fontes, Relator. — Ary Vianna. — Menezes Pimentel. — Paulo Fender.

ANEXO AO PARECER Nº 539, DE 1961

Redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 1961.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº — 1961

Suspende a execução do Decreto-lei nº 635, de 11 de dezembro de 1942, do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1º É suspensa a execução do Decreto-lei nº 635, de 11 de dezembro de 1942, do Estado do Rio Grande do Sul, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Tribunal Federal, no recurso extraordinário nº 21.247, em 24 de maio de 1955.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE.

Sobre a mesa projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido, apoiado e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Economia, o seguinte

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1961

Prorroga vencimento de dívidas civis ou comerciais

Art. 1º Ficam prorrogadas de 30 (trinta) dias as dívidas, civis ou comerciais, vencidas no período de 25 de agosto a 15 de setembro de 1961, independentemente do pagamento de juros moratórios ou compensatórios.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Parece supérfluo rememorar a repercussão que a grave crise política, decorrente da renúncia do Sr. Jânio Quadros, teve na vida econômico-financeira do País.

É oportuno evidenciar, todavia, quando danosos foram, para o comércio e a indústria, os sucessivos feriados bancários que, como medida de segurança, a Presidência da República decretou. Parece-nos, por isto, muito criterioso que se considere a situação de quantos, por força das circunstâncias, não puderam saldar seus compromissos, tendo, ademais, usado de desesperados recursos para enfrentar despesas inadiáveis como adiantamentos a operários, etc. Por esses motivos, aguardamos pronta tramitação e rápida aprovação para este projeto que atende a um imperativo determinado pelos acontecimentos.

S. S., 9 de setembro de 1961. — Guido Mondim.

O Sr. Novaes Filho se ausenta da presidência, assumido-a o Sr. Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, começo por me congratular com o Congresso Nacional, pela maneira como se conduziu na grave crise que tão grandes ameaças trouxe ao País, oferecendo uma fórmula de harmonia alta, patriótica e rigorosamente dentro do regime democrático em que vivemos.

Sr. Presidente, quando se transferiu o Senado para o Planalto, um dos meus primeiros discursos nesta Casa consubstanciou apelo aos seus membros para que, aproveitando o clima de tranquilidade, o clima repousante, verdadeiro chamamento ao estudo e à meditação nas condições ambientes de Brasília, todos se voltassem ao exame metódico da Emenda Parlamentarista, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Agora, verifiquemos, Sr. Presidente, que minhas palavras, naquela hora, não caíram no vazio; pelo contrário, aqui em Brasília, realmente os estudos foram mais aprofundados sobre o sistema que hoje adotamos, de tal modo que, deflagrada a grave crise — felizmente já vencida — o Congresso Nacional não teve nenhuma dificuldade para resolvê-la: apenas, apressou a tramitação de um projeto que havia sido suscitado por quase dois terços das representações partidárias na Câmara dos Deputados.

Neste momento, é necessário dizermos ao povo que ele é que delém as rédeas do Poder, porque o governo se vai processar através do Congresso, e o Congresso é, realmente, a base que reflete e expressa a vontade popular. Ao invés do Chefe do Executivo, que eleito passava a agir muitas vezes sob impulsos individuais e sem maiores cuidados para com o eleitorado que o consagrara nas urnas, de vez que pela Constituição da República vedada lhe era a reeleição, agora os membros do Parlamento estão atentos às reivindicações e aspirações do povo, sobretudo do eleitorado que os mandou para a Câmara dos Deputados. Pondo-se todos em dia com a realidade brasileira e as aspirações dos eleitores que lhes outorgaram alto mandato no Parlamento Nacional, certamente que o Governo, no Brasil, jamais se desvirtuara dos desejos e anseios do povo brasileiro.

Sr. Presidente, necessário também se torna que nós, parlamentares, adotemos o novo brasileiro que em todas as repúblicas latino-americanas, em todas elas, o sistema presidencialista tem funcionado ressamamente e se constituído num motivo de manifestações, de indisciplina, de rebeldias e de revoluções.

Estou antevendo o alto papel notório que o Brasil desempenhará no Continente, oferecendo, como modelo, um sistema de Governo, de paz e de tranquilidade, onde os governantes, chocando-se com a opinião pública, serão apoados do Poder, e o regime continuará normalmente inalterável sem ameaças, sem prejuízo ao trabalho, sem intromissão nos lares, sem apreensões para toda a coletividade.

Sr. Presidente, vejo ainda, na instituição do sistema parlamentarista no Brasil, outras vantagens, videntes além da de ter evitado que o Brasil saísse da legalidade para os horrores de uma guerra civil, fratricida, com prejuízos imprevisíveis não só para a nacionalidade como para todo o Continente.

É preciso, também, que chamemos a atenção do povo brasileiro para a organização do Ministério que aí está, ou seja do Conselho de Ministros, para que o povo distinga as maiores qualidades dos seus componentes, e atente para a organização, dessa alta

órgão a que caberá uma elevada tarefa patriótica e de sumo interesse para toda a nacionalidade.

Vimos o Sr. Presidente João Goulart agir com tato e habilidade, dirigindo-se ao Partido que dispõe da maior bancada na Câmara dos Deputados, para sugerir-lhe três nomes exponenciais da vida pública brasileira, o Partido Social Democrático fez-se no Sr. Tancredo Neves designado para Primeiro Ministro, homem a quem não faltam, pela sua inteligência, tirocinio e ilustração, as qualidades indispensáveis a um completo e bom desempenho da alta missão que lhe foi confiada.

Devemos chamar a atenção do povo brasileiro, ainda, para a maneira como se constituiu o Primeiro Conselho de Ministros num País em que há quase um século, os Ministros eram designados pelo livre arbítrio do Presidente da República, a seu talento, ao sabor das suas preferências políticas ou das suas preferências individuais.

Muitas vezes não se conectava o Ministro, como sucedeu há pouco tempo, ao assumir a chefia do Governo o eminente Sr. Jânio da Silva Quadros; Quanto ao Ministério, haviam apenas boatos sugeriram-se nomes. Quantas vezes os Ministérios na República brasileira ocasionaram profundas surpresas à opinião pública, integrando-se de homens completamente desconhecidos dos círculos políticos, econômicos ou intelectuais da vida nacional! Quantas vezes, Sr. Presidente! Mas já agora é preciso que o povo atente para — a despeito da urgência da organização do Primeiro Conselho de Ministros — quantos nomes entravam, quantos nomes saíam, quanta depuração houve, quanto cuidado para que se atendesse aos Partidos atendendo-se, também, àquelas condições indispensáveis de preparo, de tirocinio e de outras mais qualidades imprescindíveis para que o Ministro de Estado, realmente desempenhe a contento a missão recebida.

Sr. Presidente, tenho para mim que a despeito daqueles princípios que norteavam a organização ministerial em todo o longo regime presidencialista, ainda não se exigia certo número de qualidades para a investidura mas, apenas, a vontade do Presidente da República.

Dai por que, numa época de tanto adiantamento, em que o Brasil está pontilhado de universidades, em que a nossa vida intelectual explende, em que temos maior cultura, os homens públicos não se apresentam com aquela marca dos homens do Império, verdadeiros estadistas, pelo conhecimento dos problemas e pela maneira alta, clara, como os debatiam a qualquer momento que para isso fossem chamados.

Apesar dessas deficiências e da urgência com que tivemos de organizar o Primeiro Conselho de Ministros, manda a justiça se proclame que ele está bem constituído e que o povo só tem motivos para confiar na ação dos ilustres homens públicos brasileiros que o compõem.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Apoiado!

O SR. NOVAES FILHO — Muito obrigado.

Sr. Presidente, estou certo de que os membros do Primeiro Conselho parlamentarista da República tudo farão para não diminuir da confiança pública.

Estou certo de que cada um deles dará o maior contingente de esforço, de abnegação e mesmo de sacrifício para que no novo regime haja seleção de valores, para que nele se possam sobressair os homens que realmente mereçam e que os nulos, os fracassados, os improbos, os desonestos, passem à vala comum, desapareçam dos altos postos. Em benefício do povo só devem ser chamados para os gran-

des encargos os que estejam habilitados a exercê-los pelo preparo, pelo caráter e pelo patriotismo.

Estou certo de que, ao pôr-se em prática o princípio do Ato Adicional que permite aos membros do Conselho a convocação de subsecretários de Estado, os atuais Ministros não desobedecerão a opinião pública brasileira e escolherão para esses cargos pessoas que se liquem às suas preferências: pessoas ou políticas, mas homens de mais alta integridade, de mais reconhecida competência, de mais proclamada probidade na vida pública e na vida particular.

Verão coroados os seus primeiros esforços se letarem para seus gabaritos homens de experiência, de capacidade, enfim, bons brasileiros, que realmente prestem o serviço que todos nós esperamos de quantos forem chamados, nesta hora, para a nova marcha em prol da grandeza do Brasil.

Tenho plena confiança no regime que se instaurou em nosso País, e o regime da responsabilidade. E o regime que não acoberta crimes, nem atos indignos, ou processos indecorosos. E o regime que traz à ribalta, que obriga a se justificarem perante o Congresso — o que quer dizer, perante os representantes do povo do Brasil — os que sejam acusados de quaisquer falhas, afim de que, tranquilizem a opinião pública e comprovem que são vítimas de invenções, de calúnia, de falsas interpretações. E o regime que, através do debate aberto, do debate *lele à tete*, dos membros do Conselho com os membros do Parlamento, mostra os que servem ao País com alto sentimento de patriotismo e com o desejo de acertar.

Sr. Presidente, é plena minha confiança no regime que se inaugurou. Meu coração está cheio de alegria, meu espírito seguro de que o Brasil, de agora em diante, trilhará novos caminhos.

Ficaremos livres daquelas repetidas ameaças toda vez que se indicava um candidato à Presidência da República: as eleições já não se realizariam numa atmosfera de apreensão e de pavor.

A posse dos presidentes eleitos era sempre discutida e posta em dúvida. Quando um governo se iniciava começavam as entrevistas, os discursos e as opiniões, dadas em público, decidendo as de confiança de que esse governo chegasse ao término do seu mandato.

Tudo isso se extinguiu, passou. Hoje mudamos de Governo e até podemos fazê-lo freqüentemente. Sr. Presidente, porque é preferível ter vários governos num ano, do que de cinco em cinco anos, ter de salvar o País de uma revolução.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Muito bem!

O SR. NOVAES FILHO — Sr. Presidente, aí está o exemplo. Não chegamos a deflagrar a guerra civil, o Brasil não viu irmãos empunhando armas contra irmãos. Mas, como já foi anunciado, o panorama é de desolação e de tristeza. Felizmente o povo não entende, não aduz e não mede a extensão de seus males. Cinquentas e dois bilhões de cruzeiros tiveram de ser emitidos, nestes poucos dias de correria e de pavor.

Acredito que, se os brasileiros renunciarem aos seus apetites pessoais, às suas desenfreadas ambições políticas, o regime parlamentarista funcionará perfeitamente. Conduzido com seriedade e espírito público, como desejo, proporcionará de agora em diante e sempre, tranquilidade, respeito às leis, paz para o trabalho e progresso a todo o povo do Brasil. (Muito bem! Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

O SR. PAULO FENDER:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não há a negar que perspectivas de profundo significado histórico, se abrem para o País, com a implantação, entre nós, em plena República, do regime parlamentarista. Dêve ocasião de dizer, desta tribuna, que votei pelo novo sistema de governo, certo de que nele encontraria caminho à filosofia trabalhista, para solucionar socialmente os problemas prioritários do povo.

Entretanto, profundas preocupações não podem deixar de ter os homens públicos deste País, com respeito às dificuldades inerentes ao meio em que vai funcionar o novo regime.

Lendo bastante, nestes últimas horas, acerca das controvérsias que apareceram, ao tempo em que se precisava esse novo regime para o Brasil e em que vivia e iluminava com a sua inteligência e a sua sabedoria jurídica todos os campos da nossa vida política, o grande baiano que foi Ruy Barbosa, eu encontro, nessas controvérsias, como argumento fundamental, em contraposição ao parlamentarismo, a simples existência da federação.

Argumentava Ruy que seria impossível implantar no País um regime de gabinete que estendesse a sua ação a todo o território nacional, sem que se lhe opusessem as contradições inerentes à autonomia federativa dos Estados. Tinhamos, por assim dizer, que implantar primeiro uma geografia política unitária para que o parlamentarismo pudesse viver em percalços e conduzir o País a uma vida pública administrativa normal.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Esta é a concepção de Ruy Barbosa em 1891, quando se votou a Constituição presidencialista. V. Ex.^a deve conhecer as manifestações posteriores de Ruy Barbosa, não só na Campanha Civilista de 1910, como na Campanha Presidencial de 1920.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a Mas eu cito Ruy quando Ruy está de acordo com a tese que defendo.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Sim, compreendi bem V. Ex.^a

O SR. PAULO FENDER — Entretanto, quando Ruy passa a ser contrário à tese que defendo e na qual a minha consciência se dá bem, eu abandono Ruy.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Está claro, é evidente. E ali Ruy não pode acompanhar V. Ex.^a

O SR. PAULO FENDER — Ou não posso acompanhá-lo.

Mas digo a V. Ex.^a que a verdade que Ruy descobriu quando dos seus primeiros pronunciamentos, para mim ainda existe.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Está certo, muito bem.

O SR. PAULO FENDER — E com relação a essa verdade, isto é, às dificuldades que temos de encontrar com o parlamentarismo vinculado com a federação, é que eu me preocupo, menos por desejar abandonar o presidencialismo, — ainda seria muito cedo para isso, eu por ele votei, — do que por encontrarmos soluções que venham justificar a nossa adesão consciente, voluntária, ao novo regime.

Enquanto a Constituição Federal prega a intangibilidade da federação e da república, não podemos desconhecer, diante da pobreza dos Estados, sobretudo dos Estados do Norte do país, que há muito tempo a autonomia política dos Estados já está subordinada ao jogo econômico-financeiro do poder central.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Ao Banco do Brasil.

O SR. PAULO FENDER — Ao Banco do Brasil, diz V. Ex.^a mas obviamente. A federação tem, portanto, como que uma existência decorativa,

histórica, que aformososa, sem dúvida, a sistemática jurídica ou filosófico-administrativa da organização do Estado brasileiro.

Assistimos a luta pelas Universidades federais — estados criando universidades e imediatamente subordinando-as ao Poder Federal, por não poder mantê-las.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Com exceção de São Paulo.

O SR. PAULO FENDER — Ia referir-me a São Paulo, que é, realmente, o Estado mais senhor da sua autonomia neste País. Somos, então, obrigados a reconhecer que autonomia é igual a dinheiro no bolso, é igual a auto-suficiência econômica. São Paulo desfederalizou a sua Universidade; São Paulo e, então, uma exceção na Federação brasileira. Na realidade a Federação precisa do Poder Central e nós, melancolicamente, assistimos aos Governadores de Estado virem constantemente até a Presidência da República solicitar liberação de verbas, pedir crédito no Banco do Brasil, numa demonstração inequívoca de que é, realmente, o Poder Central que dirige.

Ainda há pouco, o Governo do Sr. Jânio Quadros incrementou o municipalismo e colocou, em cada Estado, um representante federal, a demonstrar a veracidade da tese — para a qual peço a atenção do Senado — de que a nossa geo-política fragmentada exige o trabalho e a preocupação dos homens de Governo, no sentido de que ela se unifique. Unificada, poderá o Poder Central fazer incidir sobre ela a sua ação, de que necessariamente se beneficiará.

Sr. Presidente, o parlamentarismo que instalamos há poucos dias, na de apresentar ao Congresso Nacional o seu programa. O Gabinete que ali está vai elaborar o seu programa, para submetê-lo ao julgamento do Congresso Nacional.

Temos, de nossa parte — falo apenas como Senador e não como Membro da bancada do PTB nesta Casa — a maior confiança nos homens que integram o Gabinete. Como bem assinalou o nobre Senador Nogueira Filho, temos as maiores esperanças de que esses homens apresentem ao País uma organização de trabalho através de um plano em o qual a função pública não se desdoroce e em o qual possa realmente o Governo do Presidente João Goulart realizar tudo o que dele espera o povo brasileiro.

Há, entretanto, um problema que, desde logo, se antepõe aos nossos olhos: é a substituição, nos diversos Ministérios, dos funcionários que, não exercendo funções permanentes, desfrutam da confiança dos seus chefes para servir ao Governo. Ora, no presidencialismo, os funcionários dos chamados cargos em comissão fazem, por assim dizer, a fusão política com o Governo. Quem quisesse ser Diretor de repartição pública, ou mesmo chefe de seção, havia de vir disputar na luta política esse lugar, pois os cargos de cúpula não dizem respeito à carreira que há de percorrer o servidor, cercado de todas as garantias e sem a preocupação de ser preterido nas suas promoções.

Já pensou o País na substituição desses funcionários, toda vez que caírem os Gabinetes? No presidencialismo tinha-se a certeza de que o mandato presidencial — a não ser por fenômenos episódicos ou cataclísmicos, como o ocorrido recentemente — durava cinco anos e então era de supor-se que os funcionários admitidos para o Serviço Público, em cargos de comissão, aí permanecessem enquanto bem servissem ou correspondessem à confiança do Governo, até o fim do mandato deste. No parlamentarismo, porém, os Gabinetes caíram desde que não mereçam a confiança do Congresso.

Então, é de fazer-se um apelo ao novo Gabinete e aos Gabinetes que vierem, no sentido de que evitem substituições generalizadas, substituindo apenas os funcionários que não este-

jam bem servindo, mas conservando nos lugares aqueles — e são em grande número — que vieram trazidos para Brasília ou que estão nas repartições públicas federais por este País agora, admitidos quer no Governo do Sr. Jânio Quadros, quer no do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FENDER — E' muita honra receber o aparte do ilustre Professor.

O Sr. Aloysio de Carvalho — V. Ex.^a não tem razão em dar tanta ênfase ao fenômeno da substituição dos funcionários no sistema Parlamentarista: As substituições não ocorrem como V. Ex.^a diz. Os funcionários técnicos permanecem, e os que tenham sido designados para funções de confiança podem continuar, desde que a substituição do Gabinete não corresponda a uma mudança radical de política ou de orientação no Governo. No regime presidencial, sim, as mudanças eram totais. Quando cheguei aqui, para assumir meu mandato, Brasília era uma cidade dos mineiros; em fevereiro, Brasília, transformou-se em cidade dos paulistas e agora, nestes dias, Brasília é uma cidade de gaúchos. No regime presidencial mudou-se tudo. Tudo está mudado. Não concorda V. Ex.^a?

O SR. PAULO FENDER — Realmente, V. Ex.^a cita fatos com relação a Brasília.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Mencionei Brasília porque é a sede do Governo.

O SR. PAULO FENDER — Eu falava, por assim dizer, de baixo de uma anomia e queria referir-me a todo o País. Já que V. Ex.^a desce a fatos, também eu descerei para dizer a V. Ex.^a que conheço inúmeros Deputados que já têm lista — listas enormes — para substituição de funcionários, não só em Brasília, como em todo o País. Falo à vontade porque não tenho qualquer lista nem pretendo substituir quem quer que seja.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Mas no regime presidencialista era a mesma coisa.

O SR. PAULO FENDER — Todavia, a substituição se fazia, pelo menos em tese, de cinco em cinco anos.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Havia governos presidencialistas — o do Marechal Hermes, por exemplo, — em que eram substituídos continuamente os Ministros. Toda vez que havia substituição de Ministro, pelo menos naquela Pasta mudavam os funcionários. Neste ponto, a diferença é que no regime parlamentarista, os Ministros são mudados quando não correspondem à opinião pública, enquanto no presidencialismo são os Ministros substituídos por capricho ou arbítrio do Presidente da República.

O SR. PAULO FENDER — Perfeito. V. Ex.^a, porém, não consegue colocar-me contra o parlamentarismo.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Nem esse é o meu intuito.

O SR. PAULO FENDER — ... embora eu saiba que não é esse o seu desejo. Mas V. Ex.^a argumenta de maneira a convencer-me de que encontro vantagens no antigo regime contra o qual votei. Não as encontro.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Não. Quero mesmo expressar minhas felicitações a V. Ex.^a, pela segurança com que aprecia a realidade brasileira. Ali aqui, porém, V. Ex.^a não tem feito outra coisa senão condenar o presidencialismo.

O SR. PAULO FENDER — E' verdade.

O Sr. Aloysio de Carvalho — ... e ponto de levar à culpa do presidencialismo brasileiro a nulidade total, completa, do sistema federativo.

O SR. PAULO FENDER — Perfeito. Fiz isso, e talvez essas razões inconscientes me tenham feito votar contra o presidencialismo, tão elavado de distorções, de vícios insanáveis e que devia mesmo ser abandonado por

homens de boa vontade, que têm amor à causa pública e que têm fé no seu País. Foi com esses sentimentos que votei contra o presidencialismo.

Sr. Presidente, assinalo um erro do presidencialismo, erro que, segundo verifico, poderá ocorrer no parlamentarismo. Essa conclusão me leva a alertar o novo Governo, e a pedir-lhe que tome em consideração esta advertência humilde, porém sincera, de um Congressista que chama a sua atenção para a gravidade dessas substituições no serviço público, desde que elas não atendam, realmente, aos interesses da administração.

E' apenas um apelo que faço, porque entendo como o nobre Senador Aloysio de Carvalho. Aliás, se fosse S. Ex.^a o Primeiro Ministro do Gabinete parlamentarista, eu me tranquilizava plenamente.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PAULO FENDER — Não quero, com isso, votar minha desconfiança, desde já, ao Sr. Tancredo Neves, nem quero que S. Ex.^a, assim interprete minhas palavras.

O Sr. Aloysio de Carvalho — O Sr. Tancredo Neves está muito bem no lugar que ocupa.

O SR. PAULO FENDER — Perfeitamente, essa é também a minha opinião. Desde que permaneça o programa de Governo, embora caibam os Gabinetes, não há razão para que a máquina administrativa seja profundamente alterada.

O Sr. Aloysio de Carvalho — A máquina administrativa, no regime parlamentarista, não é alterada.

O SR. PAULO FENDER — Não deve ser. Defrontamo-nos, porém, com anomalias no serviço público federal, e V. Ex.^a bem as conhece. Na França os funcionários públicos federais exercem somente funções permanentes, não há funções em comissão no regime francês, a não ser uma ou outra.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Não tenho culpa de que o presidencialismo tenha criado tais anomalias no Brasil.

O SR. PAULO FENDER — V. Ex.^a, insista em que se culpe alguém.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Vossa Ex.^a, desde o princípio, está a culpa do presidencialismo.

O SR. PAULO FENDER — Não é o caso de se inculpar a quem quer que seja. E' o caso de assinalarmos o que está errado e procurar solução. Diga eu que, na França, as quedas de gabinete não alteram absolutamente a sistemática do funcionamento da administração pública, porque, esta está provida de funcionários permanentes.

V. Ex.^a, há de convir que no Brasil, com a nossa realidade político-eleitoral, corremos o risco de termos, com quedas de gabinetes a todo instante, substituídos administradores de importantes setores públicos, como a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, o Instituto Agronômico do Norte, o Instituto Agronômico do Sul, Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, Serviço de Navegação da Amazônia e Porto do Pará onde a cúpula dos políticos não deixa de se fazer sentir, todas as vezes que se acena com mudança de um Ministério.

Minha palavra Sr. Presidente, é de advertência ao novo Gabinete para que se precavenga contra essas mudanças em órgãos de grande responsabilidade, nos serviços públicos.

Se a sua intenção é fazer nomeações nesses setores, e misturá-las bem, escolhendo homens que pela sua idoneidade e capacidade técnica possam amanhã resistir a essa eufórica de mudanças de cargo, todas as vezes que caem os Gabinetes.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Estou de pleno acordo.

O SR. PAULO FENDER — Este ponto onde nos encontramos meu caro Senador Aloysio de Carvalho. Embora já contra a instalação do Gabinete, tenho reparos a fazer ao Senado Federal e a Nação. E' que entre seus membros não foi incluído um representante da Amazônia. Não teve a Amazônia que representa mais de 50% da superfície territorial do País, um ministro entre seus membros.

O Sr. Caspar Veloso — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muito prazer.

O Sr. Caspar Veloso — Os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, Estados que V. Exa. não fará a injustiça de considerar de menor importância quanto à sua produção, comparados à Amazônia, esses Estados não tiveram um representante no Conselho de Ministros, e nem por isso faço a censura que V. Exa. está fazendo ao Primeiro Gabinete.

Trar no mérito do assunto e estudá-lo claramente para concluirmos que temos apenas 13 pastas ministeriais das quais três são militares. Se quisermos adotar o critério da distribuição por Estado teríamos de criar mais onze Pastas, para os 21 Estados o que, V. Exa. há de convir, não é possível.

O SR. PAULO FENDER — Convenho que não é possível. Mas, não estou advogando a tese de um Ministério para cada Estado. Referi-me à Amazônia e V. Exa. não ignora que a Amazônia representa mais de cinquenta por cento de superfície territorial do Brasil. E' um conglomeração de grandes áreas despovoadas com problemas ainda não solucionados e já postos à mesa para solução.

A Amazônia é composta dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Goiás e Mato Grosso, Territórios de Rondônia, Acre, Rio Branco e Amapá.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muito honra.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Esta é a Amazônia de ficção legal. Porque os amazônenses e paraenses protestam veementemente contra o fato de Mato Grosso e Goiás serem considerados integrantes da Região Amazônica.

O SR. PAULO FENDER — Sr. Presidente, parece que os Deuses que rondam os Parlamentos no intuito de confundir estão fazendo com que as minhas palavras, pronunciadas com a melhor e mais patriótica das intenções, suscitem no espírito até de colegas sereníssimos, apartes dessa natureza, que demonstram, a priori, estarem eles mais contra o orador do que propriamente contra a sua tese. Sou paraense e estou no convívio constante dos amazônenses, isto é, dos amazônenses e os demais habitantes das Unidades Territoriais que compõem aquela grande Região.

Já houve, realmente, esse espírito de reação contra a chamada "Amazônia legal", que V. Exa. chama uma ficção. Já houve. Mas, está completamente ultrapassada. Hoje, temos consciência perfeita de que essa Amazônia política consulta a uma realidade hidrográfica: são os afluentes dos rios da Amazônia que vão até Goiás e Mato Grosso. Como por exemplo o Araguaia e se vêm até aqui, esta região também lhe pertence.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Concom V. Exa.

O SR. PAULO FENDER — Há um certo critério geográfico e hidrográfico para o estabelecimento dessa imensa região do País, é quando esse critério hidrográfico não permanece em si, mas atende à aparência, à semelhança de uma região subdesenvolvida igualmente. Por isso, a Ama-

zônia foram incluídas as áreas de Goiás, Mato Grosso e Maranhão.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Exatamente; Agora, a verdade é que quando a Constituição de 1946 mandou valorizar a Amazônia, a impressão que se tinha era que a Amazônia a valorizar-se seriam o Amazonas e o Pará. Confirma, portanto, minha observação sobre a resistência oferecida à extensão do conceito de Amazônia, para efeito de valorização pela União, aos Estados de Goiás e Mato Grosso. Mas, não está tão superada essa resistência, porque há poucas dias li magnífico livro sobre a Amazônia do Sr. Gomes Ferreira...

O SR. PAULO FENDER — ... Livro que tenho em mãos.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Perfeitamente.

O SR. PAULO FENDER — Grande livro, por sinal!

O Sr. Aloysio de Carvalho — Grande livro, realmente. Mas livro que sustentou uma Amazônia com novas dimensões. É um livro novo, saindo a público em 1960 onde V. Exa. encontrará, apesar de tudo isso, os mesmos problemas.

O SR. PAULO FENDER — A opinião do autor é realmente respeitável.

Mas, falo assim, Sr. Presidente e Sr. Senadores, porque moureei na SPVEA antes de vir para o Senado. Durante alguns anos empresei o meu concurso àquele grande organismo de revitalização da minha região.

Conheço-lhe estudos variados sobre as prospeções do solo, em relação à agricultura e sobretudo aos problemas agropecuários, feitas não só no Maranhão, como em Mato Grosso e Goiás, que nos levam à convicção de que seria injusto não termos estabelecido um parâmetro geográfico para considerar a Amazônia tal qual hoje existe.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Também não estou longe de admitir isso. Apenas me referi a um fato, e este está plenamente confirmado. V. Exa. dá interpretação autêntica, demonstra a necessidade que a SPVEA teve, pelo critério hidrográfico e, principalmente, depois, pelo critério de subdesenvolvimento.

O SR. PAULO FENDER — Exatamente.

O Sr. Aloysio de Carvalho — ... de estender o conceito de Amazônia para efeito de valorização por toda essa extensão, quando conhecíamos o conceito de Amazônia, pelo critério social, vamos dizer, pelo critério cultural, compreendendo a Amazônia como o Amazonas e o Pará.

O SR. PAULO FENDER — Aliás, esse conceito é antigo.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Entretanto, devo dizer que está ouvindo o nobre Senador Mathias Olympio, que foi Juiz de Direito no Território do Acre, que, naturalmente, confirmará a observação que estou fazendo.

O Sr. Mathias Olympio — Perfeitamente!

O Sr. Aloysio de Carvalho — Obrigado a V. Exa.

O SR. PAULO FENDER — Não há, propriamente, divergência entre mim e V. Exa., quando passamos do terreno da tese, propriamente. O nobre Senador Aloysio de Carvalho é patriota, conhece muito bem o seu país, e se sente muito à vontade, sendo da Bahia, para ir até à Amazônia e falar dos seus problemas, aliás com muita categoria.

Sr. Presidente, citava eu organismos de grande importância para a administração pública e cujas administrações não podem ficar à mercê da variabilidade dos Gabinetes, se isso vier a ocorrer. Podemos até ter um Gabinete que vá até o fim do Governo presidencial. Quem nos diz que não vá?

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite-me V. Exa. mais um aparte, apenas para colaborar no muito interessante discurso de V. Exa.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Exa. Ouço o seu aparte.

O Sr. Aloysio de Carvalho — V. Exa. estranhou que não houvesse um Ministro da Amazônia no Gabinete.

O SR. PAULO FENDER — Perfeitamente.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Mas devemos, de agora por diante, encavar a constituição do Governo sob quatro prismas que não o prisma predominantemente regional. O que interessa ao Norte, ao Nordeste, à Amazônia enfim, é que caibam a homens do Norte, que se presume sejam melhores conhecedores dos problemas do norte, as Pastas em que possam, realmente, fazer melhor trabalho em benefício do norte e do nordeste.

O SR. PAULO FENDER — Já me referir a isso.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Ora, neste Conselho de Ministros as melhores Pastas, do ponto de vista do Norte, estão com o Nordeste. A da Agricultura e a da Saúde estão com Pernambuco, e a da Viação com um cearense. Quer dizer, o Norte, o Nordeste, a Amazônia, até que não podem se queixar, por antecipação, de terem sido esquecidos ou desprezados na constituição do atual Gabinete.

O SR. PAULO FENDER — Bem, quanto a não poder me queixar, V. Exa. vai me permitir, eu me queixo como nordestino, principalmente porque sabemos que diferente é o Norte do Nordeste. Em geral se confunde Nordeste com o Norte, mas temos até costumes diferentes, comidas diferentes, cultura diferente.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Esse fato ocorre em todo o País. E V. Exa. não se pode louvar muito nessa tese, porque sabe melhor do que ninguém a contribuição que o nordestino dá ao trabalho no Amazonas e no Pará.

O SR. PAULO FENDER — Isso tem ocorrido periodicamente, a ponto de não haver quase amazonense ou paraense que não descendendo do nordestino, cearense sobretudo. As calamidades hidrográficas, como a seca, têm levado muitos nordestinos para a região amazônica; mas a Amazônia, constituída das Unidades que aqui citei, difere muito da geografia e da sociedade do Nordeste. Somos diferentes. Os problemas da Amazônia, hoje, em todos os setores, são estudados pela SPVEA, a quem devemos fazer justiça, através de suas várias administrações, porque tem atuado com a ajuda de técnicos da maior valia, na exploração do petróleo, na agricultura, na pecuária e em várias pesquisas de subsolo, como, por exemplo, as consequentes dos convênios que assinou com o Território do Amapá. Graças a essa atividade da SPVEA, o Amapá descobriu imensas reservas de manganes, hoje exploradas, sob contrato, por uma companhia estrangeira, trazendo, realmente, grandes lucros à economia do Vale. Essas reservas estão, hoje, sendo muito bem aproveitadas, mas estariam até agora, talvez, encobertas, se a ação da SPVEA não se tivesse feito sentir na prospeção e na pesquisa que resultaram nesses acontecimentos.

Sr. Presidente, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, o Instituto Agro-nômico do Norte e o Serviço de Navegação da Amazônia e Portos do Pará, são organismos federais que entendem toda a sua ação administrativa pelo Vale. Toda vez que muda um Governo, nós da Amazônia, assistimos à substituição dos Diretores e dos Chefes de todas essas repartições públicas federais! São substituídos sistematicamente!

O Sr. Aloysio de Carvalho — Lia um Presidencialismo implacável.

O SR. PAULO FENDER — Não sei até que ponto o Parlamentarismo nascente, no qual tenho tantas esperanças, possa resistir a essa implacabilidade a que V. Exa. se refere, porque acredito que não seja do Presidencialismo; acredito que seja do brasileiro. É uma implacabilidade dos nossos apetites políticos-eleitorais.

Tenho conhecimento de que os Gabinetes dos Ministros já estão a bracos com listas infundáveis de nomes para substitutos na S.P.V.E.A., no S.N.A.P.P., no Departamento de Portos, Rios e Canais, no D.N.E.R., no Pará, Amazonas enfim, na Amazônia.

Minha crítica permanece de pé, mais no sentido de uma advertência do que de um reparo à eficiência do parlamentarismo entre nós. Entendo que o parlamentarismo pode livrar-nos dos erros, das distorções e dos vícios do presidencialismo. Pode, desde que os homens, que são os mesmos, passem a ser diferentes no novo regime. Este, o meu apelo.

Esperemos o programa de Governo do novo Gabinete para, então, nos reportarmos àquelas dificuldades a que me referi, da existência da Federação em relação ao parlamentarismo. É possível que com o novo programa de Governo, essas contradições geográficas sejam afastadas.

Agora, Sr. Presidente, tenho uma palavra a dizer ao Senado — de congratulações com a investidura, hoje, no cargo de Ministro do Trabalho e Previdência Social, do Deputado Francisco Montoro.

Ouví o discurso de S. Exa. pelo rádio e fiquei vivamente impressionado, com os propósitos de governo de que se anima o grande brasileiro.

Falou S. Exa. como um trabalhista. E' conhecedor da nossa temática, das nossas reivindicações e formulações. Suas palavras foram tão exaltadas, que até cometeu pecados mortais na sua dialética. Falou S. Exa. em ascensão do proletariado neste País.

Veja V. Exa. Sr. Presidente, um Ministro do Trabalho, cristão como é insuspeito no seu patriotismo, no seu nacionalismo, falar em ascensão do proletariado! Naturalmente que se referiu àquela ascensão pela concórdia, pela fraternidade, pela reconciliação *motu proprio* do capitalismo com a Democracia; mas falou nela. E se outro qualquer o fizesse, fosse um trabalhista que estivesse na Pasta do Trabalho e assim se mantivesse, já viriam as suspeitas, já se acenariam com as bandeiras veementes e já se diria que nos faltam aquele patriotismo que sabemos ter, mas que muitos insistem em não não reconhecer, de não querer absolutamente saber do comunismo, de nos ofendemos com comunismo.

Não preconizo, como trabalhista, para o Estado brasileiro uma ditadura inicial do proletariado como se fez na Rússia. Temos trabalhismo na América à nossa maneira, embora ele se pareça muito com o trabalhismo inglês, isto é, aquele trabalhismo que avança através de reivindicações sociais cada vez maiores, porém lentamente, na senda do progresso.

Essa a nossa filosofia. E' bem verdade que quanto a este "lentamente" oferecemos algumas restrições, hoje vez que o interesse do povo exige soluções imediatas.

Congratulo-me com o Sr. Ministro do Trabalho porque os seus propósitos são de bem servir à Nação, e estou certo de que o Partido Trabalhista Brasileiro, ao entregar a um democrata cristão a sua pasta proletária, deu à Nação, deu aos seus adversários gratuitos, deu à História, uma satisfação necessária.

Aí está um socialista-cristão na Pasta do Trabalho. Esperemos que ele concilie o trabalhismo malnada-

com os seus opositores impatrióticos.

Tenho dito, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

Durante o discurso do Sr. Paulo Fender, reassume a presidência o Sr. Noveas Filho, que é substituído depois do Sr. Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se a

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1960 (nº 2.897 de 1957, na Casa de origem), que assegura aos agentes da inspeção do trabalho, participação nas multas decorrentes de infrações de dispositivos da legislação trabalhista, tendo pareceres sob n.ºs 443, 444 e 528, de 1961, das Comissões de Legislação Social, favorável; de Finanças, favorável, sugerindo apenas que se substituam as expressões: Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pelos Ministérios do Trabalho e Previdência Social; do Serviço Público Civil, favorável.

Em discussão.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Estão na Casa 26 Srs. Senadores, número insuficiente para se proceder à votação.

Não há outra matéria em pauta.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, inscrito para esta oportunidade.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não era meu propósito ocupar a tribuna hoje, até porque ainda estou sob o impacto de uma saude.

Opositorista ao governo do Presidente Jânio Quadros, tenho de transferir-me para a situação. Sentia-me tão bem na Oposição que hoje, quando vejo um amigo como o Sr. João Goulart no governo — e naturalmente o acompanharei porque acredito na orientação de S. Ex.ª — não deixo de sentir saudade da fase oposicionista.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com satisfação.

O Sr. Caiado de Castro — A saude será facilmente minorada se V. Ex.ª a par dos seus salutaros conselhos, e do propósito de apoiar tudo o que o governo fizer de bom, se propuser a criticá-lo, e a chamar a atenção do próprio Presidente da República para os erros que venha a cometer. Penso que assim V. Ex.ª, com sua inteligência brilhante...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Obrigado a V. Ex.ª.

O Sr. Caiado de Castro — ... com seu espírito crítico, prestará inumeráveis serviços ao Presidente do nosso Partido e ao Brasil.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Ex.ª não deixa de ter razão mas eu me refiro àquela assiduidade, àquela insistência com que eu vinha à tribuna para comentar os erros do Sr. Jânio Quadros.

O Presidente João Goulart está agora resguardado pelo regime parlamentarista; tem suas responsabilidades divididas com o Presidente do Conselho e o gabinete. Mas já que V. Ex.ª, nobre Senador Caiado de Castro, me adverte, transfiro essa advertência ao novo Gabinete. Procurem os seus membros acertar porque se não, estarei nesta tribuna para comentar os seus erros, e ajudar o Presidente João Goulart a sair da crise.

A crise na opinião do Almirante Sílvio Heck, continua. Esse o motivo por que vim à tribuna. Enquanto o Ministro Odílio Denys, ao deixar a Pasta da Guerra, se comportou com

elevação e formulou votos pela paz, tranquilidade e prosperidade do País — como também o Ministro Grün Moss da Aeronáutica — o mesmo não ocorreu com o Ministro Sílvio Heck, da Marinha. S. Ex.ª, ao transmitir o cargo — não ao escolhido para a Pasta, mas ao seu substituto e na própria repartição da Marinha — teria, segundo a publicação do "O Globo", pronunciado algumas palavras, às quais não posso deixar de fazer ligeiro reparo.

Diz o Almirante Sílvio Heck:

No momento em que transmito o cargo de Ministro da Marinha, que exerci por alguns meses em período assalariado, a princípio, pelas mais vivas esperanças do povo brasileiro e, afinal, pelo profundo desencanto que o assaltou — ao ver frustradas as suas aspirações com a renúncia do candidato em cujo nome se fizera, no País, uma autêntica revolução — sinto-me no dever de dirigir à Marinha, e também a toda a Nação brasileira, com as minhas despedidas, uma palavra de esclarecimento e de confiança no futuro da nossa Pátria.

As Forças Armadas do Brasil, no desenrolar da crise que amainou mas ainda se conserva intacta e a qualquer instante pode recrudesce.

Veja, Sr. Presidente que as expressões desse militar, além de constituírem um depoimento perigoso, porque partem do ex-Ministro da Marinha, têm um sentido de subversão, de incentivo à subversão.

Diz o Almirante Sílvio Heck que deixa a Pasta numa crise crise que, diga-se de passagem, foi criada para impedir o cumprimento da Constituição, para que, na vacância do cargo de Presidente da República pela renúncia do Sr. Jânio Quadros, não viesse a assumir esse posto o Vice-Presidente. Isto é que provocou a crise. Agora diz o ex-Ministro que a crise continua; amainou, mas continua.

Se levassemos a sério o regulamento militar S. Ex.ª não poderia assim pronunciar-se sem graves consequências; mormente numa hora em que o povo brasileiro, após aquele impacto emocional, vive dias de angústia e de incertezas, provocados pelo gesto, até agora, não justificado, dos chefes militares.

Terminada a crise com o apaziguamento dos espíritos pelo empossamento do Sr. Presidente da República, e com a escolha do Conselho de Ministros, não havia razão que justificasse essa declaração do eminente Ministro Sílvio Heck.

continua, Sr. Presidente: (lendo)

Cumpriram o seu dever, com dignidade e patriotismo. Nunca em nossa História, viveram elas mais estreitamente unidas e atuaram com maior coesão. Se lhes couber interferir no encaminhamento de uma questão política, a verdade do seu patriotismo e da sua fé inabalável na democracia e, além disso, no desempenho de uma de suas mais altas missões constitucionais.

"Corria risco, efetivamente" — frisou — "a sobrevivência de nossas instituições democráticas. A palavra de advertência das Forças Armadas, pelos seus Chefes, alertou para isso a Nação inspirando ao Congresso Nacional a fórmula hoje adotada, em cujos termos se desloca o eixo da suprema orientação da política do Governo, do Poder Executivo para os representantes do povo — para o próprio Congresso Nacional.

Sr. Presidente, ainda aqui, cumpre fazer um comentário: a sobrevivência das instituições democráticas esteve, realmente, em perigo, mas em função

da atitude daqueles ilustres chefes militares.

A que se refere, então, o eminente Ministro da Marinha, que põe sua pasta nesse instante? A que perigos ele se referia para a sobrevivência das instituições democráticas? Haveria perigo se as Forças Armadas insistissem em não permitir a posse do Sr. João Goulart. Ai sim, as instituições periclitariam e a sobrevivência do regime correria risco.

Mas, ao contrário, não foi tão somente que sobreviveu o regime, pelo fato de ter havido uma reforma no sistema de governo, adotando o Congresso, o Parlamentarismo. Não foi por isso que sobreviveu e não havia e nem poderia ser invocado esse motivo.

Aproveitou, sim, o Congresso a crise, e já havendo estudos em torno da Emenda Parlamentarista, esse Congresso, na sua alta sabedoria, quis experimentar essa nova forma de Governo.

Não foi isso, Sr. Presidente, que evitou o prosseguimento da crise. O que debelou a crise foi a posse do Sr. João Goulart. Não seria admissível que o Sr. Presidente da República, eleito pela vontade do povo brasileiro, fosse impedido de empossar-se. Isso nunca mais seria cabível num País que já alcançou sua maturidade política, e sequer possível admitir que assim se pensasse.

Que perigos poderia advir da presença do Sr. João Goulart no Governo?

Se as Forças Armadas apresentassem, perante as duas Casas do Congresso Nacional, a declaração especificada de que esses perigos eram de tal ordem que poderiam afetar a sobrevivência do regime, não haveria de ser, simplesmente pela figura do Sr. Presidente da República, que deixaríamos de examinar os fatos apontados como de sua gravidade. Ao contrário, esses chefes militares apenas trouxeram ao conhecimento da Nação, através de manifesto, que não seria conveniente o regresso do Sr. João Goulart ao Brasil.

Por que?

Porque greves ocorreram quando era S. Ex.ª Ministro do Trabalho no Governo Getúlio Vargas. Qual o outro motivo invocado? Porque fora S. Ex.ª à China, em missão oficial, e fizera um discurso em Pequim. Que mais havia? Nada mais. Onde, portanto, a inconveniência da vinda do Sr. João Goulart?

Eis porque esse trecho do discurso do eminente Ministro da Marinha, Almirante Sílvio Heck, não pode prevalecer perante a opinião pública. S. Ex.ª não tem razão pois não votamos, aqui, sob coação. Nunca o Congresso Nacional teve tanta independência — quando, desta feita, independência, sobretudo, na defesa da Constituição. A tudo estaria disposto se por ventura a Carta Magna fosse desrespeitada.

E, se neste caso concordássemos, estaríamos sim, proporcionando os meios para a anarquia e para o caos.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Realmente o discurso do ex-Ministro da Marinha, Almirante Sílvio Heck, e as declarações do Marechal Teixeira Lott, quando saiu da prisão, não foram muito felizes. Desejaria que V. Ex.ª associasse os dois nesse mesmo pensamento.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Desconheço a declaração do Ministro Teixeira Lott.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Espero que V. Ex.ª depois de conhecer as declarações do Marechal Teixeira Lott também faça observações a respeito. Se o ex-Ministro da Marinha está criando, ainda, intranquilidade nos espíritos, também o Marechal Teixeira Lott, atacando violentamente os seus companheiros de armas que

estavam na cúpula dos acontecimentos, está contribuindo para que não se desarmem os espíritos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Felizmente. Não conheço, meu nobre colega, Professor Aloysio de Carvalho, as declarações do Ministro da Guerra, mas se são feitas nesse sentido, numa hora em que desejamos desarmar os espíritos, fazendo voltar a concórdia, a compreensão entre os chefes militares, não seria de bom alvitre que o Marechal Teixeira Lott se indispusesse da maneira como V. Ex.ª relata contra as Forças Armadas, contra os seus companheiros de armas, mormente ele que foi Ministro da Guerra e teve por várias vezes posição de comando e que conhece bem o regulamento militar. Não seria, nesta hora sobretudo, indicada essa atitude, a não ser que S. Ex.ª falasse como civil. Mesmo como civil, se é que assim se expressou, como V. Ex.ª está dizendo, não estaria concorrendo para a pacificação, para a fase de prosperidade, desarmando os espíritos e dando tranquilidade ao povo brasileiro.

Prossigo, Sr. Presidente, lendo as declarações do Sr. Ministro Sílvio Heck:

"E" uma fórmula de compromisso e de transigência, não de todo, isenta de perigos, mas, por outro lado, era a que, na emergência, a todos se afigurou mais propícia à preservação da tranquilidade da família brasileira e das aspirações imediatas da opinião pública.

Mantido, em todo o decorrer do episódio, a perfeita unidade de propósito entre as três Forças, os Chefes que as comandaram, nessa atuação, podem dar por encerrada a sua tarefa e cumprida a sua missão.

Deixo, porém, o cargo, sem abandonar a luta, firmemente disposto, pelo contrário, a prosseguir na vigilância democrática que a todos nos impõe o amor ao Brasil, a cuja defesa nossa vida é naturalmente devotada."

Até aí, quis S. Ex.ª, dar ênfase aos seus sentimentos democráticos, que deveriam ter sido muito mais vivos, muito mais cintilantes, se tivesse demonstrado a dedicação que alardeia à Constituição da República e à sua manutenção.

(Lendo)

"A crise que acaba de ser convertida não tinha um fim em si mesma. Era o prelúdio de outras articuladas para depois"

Quais são as crises articuladas para depois? Há, porventura, outras crises? Então já não é bastante o que o País sofreu nestes dez dias, em que foi preciso emitir quarenta e sete bilhões de praveiros? Só o deslocamento do porta-aviões "Minas Gerais" custou quantia fabulosa! Então há outras crises articuladas? Não acredito. Os Chefes militares que acabam de ser empossados devem estar atentos no sentido de evitar que prossigamos nesse caminho de intranquilidade, desconfiança e descredito para o Brasil.

Diz o Sr. Sílvio Heck mais adiante:

O inimigo espreita-nos, pronto a explorar a menor vacilação ou fraqueza. É um inimigo insidioso e solerte, cuja capacidade de ação seria um erro e um crime subestimar. Sua tática, bem conhecida, é a da infiltração, a da sabotagem, a da traição. Procede por etapas, tentando solapar progressivamente todos os nossos dispositivos de defesa. Assim agiram sempre em outros países, muitos deles subjugados e que até hoje amargam a escravidão a que se viram submetidos, por inadvertência e despreparo."

"Companheiros! Não deixem que um erro idêntico venha a

sair sobre o Brasil! Lutar por evitá-lo é o máximo dever cívico de todos nós. Eu, por mim, apenas transiro o campo da luta.

Deixando em outras mãos a chefia da nossa gloriosa Marinha, levô comigo a mesma bandeira de defesa das liberdades e instituições democráticas.

S. Era, leva a bandeira, não a deixa com os que ficam!

Diz em seguida:

Não me recolho a um repouso cômodo e conformado, mas irei para a luta em outros campos de batalha, onde quer que a bandeira dos ideais democráticos possa e deva ser desfraldada, em defesa do Povo e da cultura da nossa Pátria.

Sr. Presidente, onde estava a democracia naquele instante, de que lado estava? Na opinião do eminente Almirante Sylvio Heck, estava do lado dos que queriam ferir a Constituição. Não; positivamente não! Estava com aqueles que queriam o respeito às instituições democráticas, a permanência da Constituição Federal.

Encerrando, disse o Almirante Heck:

Ela nos conduziria à vitória, estôtu convencido, pois em torno da bandeira da democracia é que se reúne a imensa maioria dos brasileiros. Ela representa e simboliza os mais puros ideais e os interesses permanentes do Brasil.

A grande verdade, Sr. Presidente, é que foi o povo quem, realmente, fez com que a Constituição fosse respeitada, através de manifestações dos Governadores, de associações, de todas as instituições. Ainda bem que os Chefes Militares compreenderam em tempo que seria terrível investir contra o próprio Brasil, derrotando-o numa hora em que tínhamos crescido tanto no conceito internacional.

Sr. Presidente aproveite o ensejo para idêntico apelo para aqueles que, tendo assumido posição contrária à Constituição, depois compreenderam o erro em que haviam incidido, no sentido de que desapareceram, de uma vez por todas, as divergências e as incompreensões. Que os militares se reunam em torno do Governo, como, aliás, prescreve a Carta Magna, sustentando o regime e proporcionando-nos com o seu esforço e a sua colaboração, os dias de tranquilidade de que todos necessitamos.

Esses são os meus votos neste instante e o apelo que faço inclusive ao Sr. Almirante da Marinha, Almirante Sylvio Heck, cujas palavras, acreditamos, foram proferidas num momento em que ainda estava dominado pela paixão. Faco votos para que S. Exa. retornando à fase de compreensão, com este de seus companheiros de armas a que colaborem para que haja paz e prosperidade no Brasil e confiança nos nossos destinos principalmente quando, mercê das circunstâncias, somos vistos como um País que lidera na América do Sul, os grandes propósitos que deram origem à Organização Pan-Americana e à Aliança para o Progresso.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

Durante o discurso do Senhor Lima Teixeira, o Sr. Cunha Melo é substituído na Presidência pelo Sr. Mathias Olimpio.

O SR. PRESIDENTE:

Tam a palavra o nobre Senador Caiado de Castro.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente e Srs. Senadores, quero, de início, ainda uma vez, dar um aplauso caloroso às brilhantes palavras do Senador Norões Filho, que está de pleno acordo.

Sr. Presidente, estou ouvindo falar muito em desarmar os espíritos, em concórdia e em anistia para os que se recusaram a obedecer as ordens daqueles que estavam fora da Lei. Finalmente, ouço falar até num estudo para a manutenção daqueles que ocupam cargos em comissão.

Fiel ao meu ponto de vista, quero apenas desta tribuna, formular o meu apelo ao Conselho de Ministros para que não permita continue a situação anormal em que se encontram aqueles militares que, no cumprimento da palavra de honra empenhada arriscaram a vida nos últimos acontecimentos que abalarão o País. E quando digo que arriscaram a vida é porque recusaram-se a acompanhar a onda, a maioria, é sempre perigoso nesses instantes críticos de movimentos militares — arriscaram a vida o seu futuro, o bem-estar de suas famílias e agora estão sendo punidos.

Não é possível que essa situação continue, repito. Os militares que se recusaram a cumprir ordens ilegais contra a Constituição, contra os Poderes constituídos do País, esses militares foram punidos disciplinarmente, recolhidos aos quartéis ou forçadas. E depois de fracassado o golpe em curso de execução, como dizemos, nós militares, fomos eles liberados, foram imediatamente transferidos para as regiões longínquas.

Sr. Presidente, estamos na metade do ano: esses homens todos têm família, e filhos no colégio. Conheço o caso de um militar, digno entre os mais dignos, competente, trabalhador, estudioso, valente no campo de batalha — deu provas quando comigo serviu — esse militar foi sumariamente transferido para uma guarnição do Nordeste. Não que fosse ele pior do que outros. Das guarnições do Brasil que eu conheço a pior é a de Brasília; em todas as outras se vive em melhores condições. Mas transferi-se um chefe de família — e nas condições desses estão vários outros — com vários filhos no colégio. Interrompendo-lhes o estudo, por que? Porque praticou o crime de se manter fiel à Constituição?

Francamente, Sr. Presidente, não compreendo. Eu tenho visto coisas esquisitas, entre elas criamos até uma distinção entre civis, militares e trabalhadores. Talvez não esteja eu preparado para apreender esses filigranas não me consta que, havendo uma lei que diz "civis e militares" tenhamos de incluir "trabalhadores" dentistas, médicos, advogados etc. Votamos no Senado a Lei de Anistia para aqueles que respeitaram a legalidade. Anistia pelo que sei, pelo que me ensinaram, é o esquecimento. Mas esquecimento de crimes praticados. Não se dá anistia a quem está dentro da Lei, a quem cumpriu o dever. Mas nós demos, ou por outra, o Senado deu, então criamos o perigo de amanhã, se acontecer isso que está dizendo o Almirante Sylvio Heck, "a crise está amainada mas vai recrudescer" — permita Deus que assim não aconteça — e surgir situação parecida com a que vivemos, ninguém mais arriscará sua vida.

O Sr. Lima Teixeira — Perfeito.

O SR. CAIADO DE CASTRO — ... que é um dom precioso que temos. Ninguém, repito, arriscará mais a vida se não tiver um ideal, porque mesmo não a tendo perdida, continua sendo considerado como criminoso a ponto de precisar de uma Lei de Anistia!

Sabemos todos que a coisa mais difícil que existe é no caso de guerra, de luta, o indivíduo levar um companheiro para a frente de batalha. Porque temos, primeiro, que vencer o nosso instinto de conservação; temos que vencer o medo. Quanto mais conhecemos o perigo maior o nosso medo. Precisamos em primeiro lugar nos dominar, para poder transmitir aos nossos companheiros. Aqueles que nos acompanham, que nos estão subordinados, um sentimento de confiança, de coragem para que eles arrisquem a vida.

Nessas condições, somos levados para a frente porque temos o que convencionalmente chamamos "um ideal" ou o que se chama comumente, na vida de quartel, de "leia" a distinção entre medo e bravura consiste apenas num sinal. Medo, dizemos, é a coragem negativa que chamamos covardia — bravura é a coragem positiva. Uma nos leva para a frente outra para a retaguarda.

É esta, pura e simples, a distinção que existe. Os valentes, os desordeiros, na hora da luta são os que mais têm medo. São os valentes na paz porque se amparam na turma do "dêixa-disso", não recebem o Polício e não tem nome a zelar. Mas essa valentia desaparece desde o momento em que são obrigados a enfrentar uma luta de fato. Mas não me refiro a esses e sim aqueles que possuem uma valentia serena, que procedem com convicção de que estão certos, como os exemplos que tivemos há pouco.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com muita honra.

O Sr. Lima Teixeira — A coragem está em função da responsabilidade: aqueles que agem com irresponsabilidade não são corajosos, são inconsistentes.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Exatamente Sr. Presidente, refiro-me a esses homens que procedem com a convicção de estarem agindo corretamente na defesa da ordem, da Constituição, na defesa da palavra de honra empenhada. Esses homens que se manifestaram, numa coletividade quase que unânime, são de fato valentes, são homens que merecem o nosso respeito, a nossa admiração.

Não compreendo, Sr. Presidente, não posso compreender que sejam esses homens punidos. Demos-lhes anistia, esquecemos os crimes militares por crimes que não praticaram, algumas penalidades sofreram porque o mais forte estava com a força na mão. No entanto restabelecida a ordem continuamos a punir esses homens.

Ainda, há pouco o nobre Senador Paulo Fender lembrou, com muita razão, o perigo de mudanças possíveis de funcionários em comissão.

Esses militares que trabalham, não estão em comissão, estão rigorosamente no seu serviço normal.

Não vou ao extremo de querer que eles sejam mantidos nas chamadas comissões; mas não é justo que o Governo atual concorde em que permaneçam de lá aqueles crimes que chamamos, ordens de perseguição em que se tira militares daqui e os manda o Norte, Nordeste ou Mato Grosso apenas porque se recusaram, na ocasião, a fazer "pêndão" com os que pretendiam a subversão da ordem e a mudança do regime.

Esses homens, Sr. Presidente que se rebelaram contra os rebeldes que tudo arriscaram para se manterem fiéis à palavra empenhada e à Constituição, e que ficaram ao lado do Congresso, dos Governos Estaduais e da opinião pública, esses homens merecem o nosso respeito. Se não houvesse o movimento de Rio Grande do Sul e o movimento militar do Rio de Janeiro, em que militares de todas as Fôrças se recusaram a cumprir ordens ilegais, não teríamos presenciado a tão grande manifestação de civismo.

Não sei se o Congresso Nacional teria forças para se manter em funcionamento. No entanto, podemos sair trabalhar para encontrar essa fórmula magnífica de concórdia, porque tínhamos, de certa forma, o amparo da opinião pública formada pelo exemplo desses homens que se mantiveram fiéis à Lei.

Porque, Sr. Presidente, não fossem as manifestações de civismo, do Estado, do povo nas ruas e dos soldados nos quartéis, nós não teríamos, no Congresso, força para realizar esta

reforma em poucos dias, conseguindo solucionar, assim, o problema.

Sr. Presidente, já estou indo além do que desejava.

Minhas palavras são apenas para dirigir um apelo, já que se fala tanto em concórdia e harmonia.

Sou um homem sofrido, que teve uma vida muito agitada; conheço, por ter sentido na própria carne, o que são essas palavras — concórdia e harmonia.

Certa feita, ouvi falar muito em concórdia e harmonia, mas passei quarenta e cinco dias no xadrez porque defendêra a Constituição!

Hoje, fala-se em concórdia e harmonia, mas aqueles que se arriscaram para isso, esses estão sendo afogados para longe de suas famílias.

Vamos manter os homens nas suas posições e proceder às transferências de acordo com as necessidades, com as conveniências do serviço.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Pois não!

O Sr. Lima Teixeira — Tem V. Ex. toda a razão. Ninguém pode compreender como aqueles que lutaram pela legalidade, pela manutenção da Constituição, sejam agora punidos.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Mas estão sendo!

O Sr. Lima Teixeira — Não compreendo isso. Estou até surpreendido, diante das declarações de V. Exa. Seria o caso de V. Exa. transformar seus comentários em apelo dirigido aos Ministros da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica. Não se compreende que quem tenha lutado pela legalidade, pela Constituição, possa agora ser punido, inclusive com transferência para lugares longínquos. Estou profundamente de acordo com V. Exa.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Não desejo discutir com os Ministros Militares. Afinal de contas, sou suspeito. Se eu fosse, embora como Senador, interferir diretamente com os Ministros sobre este assunto, nunca poderia abandonar minha qualidade de militar.iria fazer um pedido a favor daqueles que compareceram com as mesmas idéias nossas. Assim, entendo mais acertado dirigir este apelo, da tribuna do Senado, ao Conselho de Ministros.

Tenho confiança muito grande nos Ministros Militares. Em os conheço todos. O Ministro da Guerra foi meu colega de turma, fizemos o curso juntos, na Escola de Realengo. Mantivemos ótimas relações, relações de boa amizade durante mais de quarenta anos. Fomos companheiros no Combate de Itália. Eu o considero um homem sábio, culto, inteligente; um homem sincero, desce da honra que era e não se alheia dela. Sinto portanto, que se for possível, naturalmente, terá amizade.

Nas comissões de V. Exa. um Ministro Militar não chegou a ser posto em prisão preventiva. Talvez não dispôs de tempo sequer para atender as comissões que o procuram, que são inúmeras.

O Ministro da Aeronáutica, conhecido de tempo em que eu era capitão e ele entrava rapazola, para a Escola de Aviação. Era muito direto, direto.

O Ministro da Marinha conheço mais tarde, embora numa fase um pouco diferente. Também é homem confiável.

Portanto, quando dos fatos me rodearem inteira confiança. Qualquer das três informações dessas injustiças, sobra solucioná-las.

Mas, até o momento, só estou informado de fatos relacionados com oficiais do Exército. Não chegaram ao meu conhecimento ocorrências com oficiais das outras Armas.

Nenhum, entretanto, foi transferido para o Rio Grande. Nenhum desses

militares pacificamente transferidos foi para o III Exército. Por quê?

Foram mandados para Regiões con-
ginguas, para o Sul e para o Nor-
deste.

Sr. Presidente, meu apelo — não é
protesto — não, sobretudo, a essas
crianças ainda nas colônias essas fa-
mílias inquietas e solitárias, o exem-
plo que precisamos dar aos moços,
para que eles tenham, no momento difi-
cíl, ânimo para lutar contra as for-
ças da opressão e da culpa.

Não fosse isso, Sr. Presidente, não
teríamos levado essas "provincinhas"
para a guerra? Mas não foram atra-
vés aquelas montanhas e serras que
não teriam encontrado — vamos em-
pregar a palavra — modo — no mo-
mento de crise não foram investidos,
porque, quando comandava um es-
calão avançado do F. E. R. no quarto
ataque a Monte Castelo, no momento
eu fui batido e preso pela artilharia
alemã, na ocasião em que meu ba-
talhão foi morto. Quando eu estava
um pelotão separado à esquerda com
cinco homens para a Reserva que me
apoiasse, porque a seção tinha sido
quebrada. O batalhão da esquerda
avançava brilhantemente e o da di-
reta estava completamente destruído.
Batalhão de bravos de heróis;
mas quando a metralha prosseguia e es-
facelava-se, o outro ficou detido. Nes-
ta hora a resposta foi esta: "Precisa-
mos de seis horas para a Reserva che-
gar no ponto em que está". E sabem
VV. Excs. qual a distância que nos
separava? Não chegava a dois quilô-
metros. Era pouco, humanamente in-
imaginável, porque eu estava em questão de
seis horas. Estávamos nos montanhas
montanhas, e não de neve, e não de
dois passos para frente e um para
traz. Só quem viu quem sofreu e pas-
sou por todos esses sacrifícios, pode
sentir.

Pois bem, Sr. Presidente, como po-
díamos os Comandantes na retaguarda
levar esses homens para a frente?
Somente porque tinham plan, tinham
ideal e sabiam que estavam a serviço
da Pátria.

Se vamos nos voltar para os jovens,
nos que estão chegando essa geração
de que não se pode mais falar por-
que depois com a culpa para todos,
inclusive para os que defenderam a Lei
e cumplieram com o seu dever, se já
estamos desanimados. Não com-
preendo.

Porisso, falo e me sinto não dos Mi-
nistros Militares, mas de todos os
sincero e honesto porque já passei
por tudo isso. Não há nada. Con-
tinuo no firme propósito de que a pa-
cis, na linha da fraternidade e da união,
de que necessitamos para avançar
ver". Estou convencido de que a pa-
cis de amanhã de amanhã de 1962
para cá é a única solução para a
a revolução sempre presente na Ge-
neral decidida a não deixar o poder
sanguine". Em 1933, em 1934, em 1935,
em 1936, em 1937, em 1938, em 1939,
em 1940, em 1941, em 1942, em 1943,
em 1944, em 1945, em 1946, em 1947,
em 1948, em 1949, em 1950, em 1951,
em 1952, em 1953, em 1954, em 1955,
em 1956, em 1957, em 1958, em 1959,
em 1960, em 1961, em 1962, em 1963,
em 1964, em 1965, em 1966, em 1967,
em 1968, em 1969, em 1970, em 1971,
em 1972, em 1973, em 1974, em 1975,
em 1976, em 1977, em 1978, em 1979,
em 1980, em 1981, em 1982, em 1983,
em 1984, em 1985, em 1986, em 1987,
em 1988, em 1989, em 1990, em 1991,
em 1992, em 1993, em 1994, em 1995,
em 1996, em 1997, em 1998, em 1999,
em 2000, em 2001, em 2002, em 2003,
em 2004, em 2005, em 2006, em 2007,
em 2008, em 2009, em 2010, em 2011,
em 2012, em 2013, em 2014, em 2015,
em 2016, em 2017, em 2018, em 2019,
em 2020, em 2021, em 2022, em 2023,
em 2024, em 2025, em 2026, em 2027,
em 2028, em 2029, em 2030, em 2031,
em 2032, em 2033, em 2034, em 2035,
em 2036, em 2037, em 2038, em 2039,
em 2040, em 2041, em 2042, em 2043,
em 2044, em 2045, em 2046, em 2047,
em 2048, em 2049, em 2050, em 2051,
em 2052, em 2053, em 2054, em 2055,
em 2056, em 2057, em 2058, em 2059,
em 2060, em 2061, em 2062, em 2063,
em 2064, em 2065, em 2066, em 2067,
em 2068, em 2069, em 2070, em 2071,
em 2072, em 2073, em 2074, em 2075,
em 2076, em 2077, em 2078, em 2079,
em 2080, em 2081, em 2082, em 2083,
em 2084, em 2085, em 2086, em 2087,
em 2088, em 2089, em 2090, em 2091,
em 2092, em 2093, em 2094, em 2095,
em 2096, em 2097, em 2098, em 2099,
em 2100, em 2101, em 2102, em 2103,
em 2104, em 2105, em 2106, em 2107,
em 2108, em 2109, em 2110, em 2111,
em 2112, em 2113, em 2114, em 2115,
em 2116, em 2117, em 2118, em 2119,
em 2120, em 2121, em 2122, em 2123,
em 2124, em 2125, em 2126, em 2127,
em 2128, em 2129, em 2130, em 2131,
em 2132, em 2133, em 2134, em 2135,
em 2136, em 2137, em 2138, em 2139,
em 2140, em 2141, em 2142, em 2143,
em 2144, em 2145, em 2146, em 2147,
em 2148, em 2149, em 2150, em 2151,
em 2152, em 2153, em 2154, em 2155,
em 2156, em 2157, em 2158, em 2159,
em 2160, em 2161, em 2162, em 2163,
em 2164, em 2165, em 2166, em 2167,
em 2168, em 2169, em 2170, em 2171,
em 2172, em 2173, em 2174, em 2175,
em 2176, em 2177, em 2178, em 2179,
em 2180, em 2181, em 2182, em 2183,
em 2184, em 2185, em 2186, em 2187,
em 2188, em 2189, em 2190, em 2191,
em 2192, em 2193, em 2194, em 2195,
em 2196, em 2197, em 2198, em 2199,
em 2200, em 2201, em 2202, em 2203,
em 2204, em 2205, em 2206, em 2207,
em 2208, em 2209, em 2210, em 2211,
em 2212, em 2213, em 2214, em 2215,
em 2216, em 2217, em 2218, em 2219,
em 2220, em 2221, em 2222, em 2223,
em 2224, em 2225, em 2226, em 2227,
em 2228, em 2229, em 2230, em 2231,
em 2232, em 2233, em 2234, em 2235,
em 2236, em 2237, em 2238, em 2239,
em 2240, em 2241, em 2242, em 2243,
em 2244, em 2245, em 2246, em 2247,
em 2248, em 2249, em 2250, em 2251,
em 2252, em 2253, em 2254, em 2255,
em 2256, em 2257, em 2258, em 2259,
em 2260, em 2261, em 2262, em 2263,
em 2264, em 2265, em 2266, em 2267,
em 2268, em 2269, em 2270, em 2271,
em 2272, em 2273, em 2274, em 2275,
em 2276, em 2277, em 2278, em 2279,
em 2280, em 2281, em 2282, em 2283,
em 2284, em 2285, em 2286, em 2287,
em 2288, em 2289, em 2290, em 2291,
em 2292, em 2293, em 2294, em 2295,
em 2296, em 2297, em 2298, em 2299,
em 2300, em 2301, em 2302, em 2303,
em 2304, em 2305, em 2306, em 2307,
em 2308, em 2309, em 2310, em 2311,
em 2312, em 2313, em 2314, em 2315,
em 2316, em 2317, em 2318, em 2319,
em 2320, em 2321, em 2322, em 2323,
em 2324, em 2325, em 2326, em 2327,
em 2328, em 2329, em 2330, em 2331,
em 2332, em 2333, em 2334, em 2335,
em 2336, em 2337, em 2338, em 2339,
em 2340, em 2341, em 2342, em 2343,
em 2344, em 2345, em 2346, em 2347,
em 2348, em 2349, em 2350, em 2351,
em 2352, em 2353, em 2354, em 2355,
em 2356, em 2357, em 2358, em 2359,
em 2360, em 2361, em 2362, em 2363,
em 2364, em 2365, em 2366, em 2367,
em 2368, em 2369, em 2370, em 2371,
em 2372, em 2373, em 2374, em 2375,
em 2376, em 2377, em 2378, em 2379,
em 2380, em 2381, em 2382, em 2383,
em 2384, em 2385, em 2386, em 2387,
em 2388, em 2389, em 2390, em 2391,
em 2392, em 2393, em 2394, em 2395,
em 2396, em 2397, em 2398, em 2399,
em 2400, em 2401, em 2402, em 2403,
em 2404, em 2405, em 2406, em 2407,
em 2408, em 2409, em 2410, em 2411,
em 2412, em 2413, em 2414, em 2415,
em 2416, em 2417, em 2418, em 2419,
em 2420, em 2421, em 2422, em 2423,
em 2424, em 2425, em 2426, em 2427,
em 2428, em 2429, em 2430, em 2431,
em 2432, em 2433, em 2434, em 2435,
em 2436, em 2437, em 2438, em 2439,
em 2440, em 2441, em 2442, em 2443,
em 2444, em 2445, em 2446, em 2447,
em 2448, em 2449, em 2450, em 2451,
em 2452, em 2453, em 2454, em 2455,
em 2456, em 2457, em 2458, em 2459,
em 2460, em 2461, em 2462, em 2463,
em 2464, em 2465, em 2466, em 2467,
em 2468, em 2469, em 2470, em 2471,
em 2472, em 2473, em 2474, em 2475,
em 2476, em 2477, em 2478, em 2479,
em 2480, em 2481, em 2482, em 2483,
em 2484, em 2485, em 2486, em 2487,
em 2488, em 2489, em 2490, em 2491,
em 2492, em 2493, em 2494, em 2495,
em 2496, em 2497, em 2498, em 2499,
em 2500, em 2501, em 2502, em 2503,
em 2504, em 2505, em 2506, em 2507,
em 2508, em 2509, em 2510, em 2511,
em 2512, em 2513, em 2514, em 2515,
em 2516, em 2517, em 2518, em 2519,
em 2520, em 2521, em 2522, em 2523,
em 2524, em 2525, em 2526, em 2527,
em 2528, em 2529, em 2530, em 2531,
em 2532, em 2533, em 2534, em 2535,
em 2536, em 2537, em 2538, em 2539,
em 2540, em 2541, em 2542, em 2543,
em 2544, em 2545, em 2546, em 2547,
em 2548, em 2549, em 2550, em 2551,
em 2552, em 2553, em 2554, em 2555,
em 2556, em 2557, em 2558, em 2559,
em 2560, em 2561, em 2562, em 2563,
em 2564, em 2565, em 2566, em 2567,
em 2568, em 2569, em 2570, em 2571,
em 2572, em 2573, em 2574, em 2575,
em 2576, em 2577, em 2578, em 2579,
em 2580, em 2581, em 2582, em 2583,
em 2584, em 2585, em 2586, em 2587,
em 2588, em 2589, em 2590, em 2591,
em 2592, em 2593, em 2594, em 2595,
em 2596, em 2597, em 2598, em 2599,
em 2600, em 2601, em 2602, em 2603,
em 2604, em 2605, em 2606, em 2607,
em 2608, em 2609, em 2610, em 2611,
em 2612, em 2613, em 2614, em 2615,
em 2616, em 2617, em 2618, em 2619,
em 2620, em 2621, em 2622, em 2623,
em 2624, em 2625, em 2626, em 2627,
em 2628, em 2629, em 2630, em 2631,
em 2632, em 2633, em 2634, em 2635,
em 2636, em 2637, em 2638, em 2639,
em 2640, em 2641, em 2642, em 2643,
em 2644, em 2645, em 2646, em 2647,
em 2648, em 2649, em 2650, em 2651,
em 2652, em 2653, em 2654, em 2655,
em 2656, em 2657, em 2658, em 2659,
em 2660, em 2661, em 2662, em 2663,
em 2664, em 2665, em 2666, em 2667,
em 2668, em 2669, em 2670, em 2671,
em 2672, em 2673, em 2674, em 2675,
em 2676, em 2677, em 2678, em 2679,
em 2680, em 2681, em 2682, em 2683,
em 2684, em 2685, em 2686, em 2687,
em 2688, em 2689, em 2690, em 2691,
em 2692, em 2693, em 2694, em 2695,
em 2696, em 2697, em 2698, em 2699,
em 2700, em 2701, em 2702, em 2703,
em 2704, em 2705, em 2706, em 2707,
em 2708, em 2709, em 2710, em 2711,
em 2712, em 2713, em 2714, em 2715,
em 2716, em 2717, em 2718, em 2719,
em 2720, em 2721, em 2722, em 2723,
em 2724, em 2725, em 2726, em 2727,
em 2728, em 2729, em 2730, em 2731,
em 2732, em 2733, em 2734, em 2735,
em 2736, em 2737, em 2738, em 2739,
em 2740, em 2741, em 2742, em 2743,
em 2744, em 2745, em 2746, em 2747,
em 2748, em 2749, em 2750, em 2751,
em 2752, em 2753, em 2754, em 2755,
em 2756, em 2757, em 2758, em 2759,
em 2760, em 2761, em 2762, em 2763,
em 2764, em 2765, em 2766, em 2767,
em 2768, em 2769, em 2770, em 2771,
em 2772, em 2773, em 2774, em 2775,
em 2776, em 2777, em 2778, em 2779,
em 2780, em 2781, em 2782, em 2783,
em 2784, em 2785, em 2786, em 2787,
em 2788, em 2789, em 2790, em 2791,
em 2792, em 2793, em 2794, em 2795,
em 2796, em 2797, em 2798, em 2799,
em 2800, em 2801, em 2802, em 2803,
em 2804, em 2805, em 2806, em 2807,
em 2808, em 2809, em 2810, em 2811,
em 2812, em 2813, em 2814, em 2815,
em 2816, em 2817, em 2818, em 2819,
em 2820, em 2821, em 2822, em 2823,
em 2824, em 2825, em 2826, em 2827,
em 2828, em 2829, em 2830, em 2831,
em 2832, em 2833, em 2834, em 2835,
em 2836, em 2837, em 2838, em 2839,
em 2840, em 2841, em 2842, em 2843,
em 2844, em 2845, em 2846, em 2847,
em 2848, em 2849, em 2850, em 2851,
em 2852, em 2853, em 2854, em 2855,
em 2856, em 2857, em 2858, em 2859,
em 2860, em 2861, em 2862, em 2863,
em 2864, em 2865, em 2866, em 2867,
em 2868, em 2869, em 2870, em 2871,
em 2872, em 2873, em 2874, em 2875,
em 2876, em 2877, em 2878, em 2879,
em 2880, em 2881, em 2882, em 2883,
em 2884, em 2885, em 2886, em 2887,
em 2888, em 2889, em 2890, em 2891,
em 2892, em 2893, em 2894, em 2895,
em 2896, em 2897, em 2898, em 2899,
em 2900, em 2901, em 2902, em 2903,
em 2904, em 2905, em 2906, em 2907,
em 2908, em 2909, em 2910, em 2911,
em 2912, em 2913, em 2914, em 2915,
em 2916, em 2917, em 2918, em 2919,
em 2920, em 2921, em 2922, em 2923,
em 2924, em 2925, em 2926, em 2927,
em 2928, em 2929, em 2930, em 2931,
em 2932, em 2933, em 2934, em 2935,
em 2936, em 2937, em 2938, em 2939,
em 2940, em 2941, em 2942, em 2943,
em 2944, em 2945, em 2946, em 2947,
em 2948, em 2949, em 2950, em 2951,
em 2952, em 2953, em 2954, em 2955,
em 2956, em 2957, em 2958, em 2959,
em 2960, em 2961, em 2962, em 2963,
em 2964, em 2965, em 2966, em 2967,
em 2968, em 2969, em 2970, em 2971,
em 2972, em 2973, em 2974, em 2975,
em 2976, em 2977, em 2978, em 2979,
em 2980, em 2981, em 2982, em 2983,
em 2984, em 2985, em 2986, em 2987,
em 2988, em 2989, em 2990, em 2991,
em 2992, em 2993, em 2994, em 2995,
em 2996, em 2997, em 2998, em 2999,
em 3000, em 3001, em 3002, em 3003,
em 3004, em 3005, em 3006, em 3007,
em 3008, em 3009, em 3010, em 3011,
em 3012, em 3013, em 3014, em 3015,
em 3016, em 3017, em 3018, em 3019,
em 3020, em 3021, em 3022, em 3023,
em 3024, em 3025, em 3026, em 3027,
em 3028, em 3029, em 3030, em 3031,
em 3032, em 3033, em 3034, em 3035,
em 3036, em 3037, em 3038, em 3039,
em 3040, em 3041, em 3042, em 3043,
em 3044, em 3045, em 3046, em 3047,
em 3048, em 3049, em 3050, em 3051,
em 3052, em 3053, em 3054, em 3055,
em 3056, em 3057, em 3058, em 3059,
em 3060, em 3061, em 3062, em 3063,
em 3064, em 3065, em 3066, em 3067,
em 3068, em 3069, em 3070, em 3071,
em 3072, em 3073, em 3074, em 3075,
em 3076, em 3077, em 3078, em 3079,
em 3080, em 3081, em 3082, em 3083,
em 3084, em 3085, em 3086, em 3087,
em 3088, em 3089, em 3090, em 3091,
em 3092, em 3093, em 3094, em 3095,
em 3096, em 3097, em 3098, em 3099,
em 3100, em 3101, em 3102, em 3103,
em 3104, em 3105, em 3106, em 3107,
em 3108, em 3109, em 3110, em 3111,
em 3112, em 3113, em 3114, em 3115,
em 3116, em 3117, em 3118, em 3119,
em 3120, em 3121, em 3122, em 3123,
em 3124, em 3125, em 3126, em 3127,
em 3128, em 3129, em 3130, em 3131,
em 3132, em 3133, em 3134, em 3135,
em 3136, em 3137, em 3138, em 3139,
em 3140, em 3141, em 3142, em 3143,
em 3144, em 3145, em 3146, em 3147,
em 3148, em 3149, em 3150, em 3151,
em 3152, em 3153, em 3154, em 3155,
em 3156, em 3157, em 3158, em 3159,
em 3160, em 3161, em 3162, em 3163,
em 3164, em 3165, em 3166, em 3167,
em 3168, em 3169, em 3170, em 3171,
em 3172, em 3173, em 3174, em 3175,
em 3176, em 3177, em 3178, em 3179,
em 3180, em 3181, em 3182, em 3183,
em 3184, em 3185, em 3186, em 3187,
em 3188, em 3189, em 3190, em 3191,
em 3192, em 3193, em 3194, em 3195,
em 3196, em 3197, em 3198, em 3199,
em 3200, em 3201, em 3202, em 3203,
em 3204, em 3205, em 3206, em 3207,
em 3208, em 3209, em 3210, em 3211,
em 3212, em 3213, em 3214, em 3215,
em 3216, em 3217, em 3218, em 3219,
em 3220, em 3221, em 3222, em 3223,
em 3224, em 3225, em 3226, em 3227,
em 3228, em 3229, em 3230, em 3231,
em 3232, em 3233, em 3234, em 3235,
em 3236, em 3237, em 3238, em 3239,
em 3240, em 3241, em 3242, em 3243,
em 3244, em 3245, em 3246, em 3247,
em 3248, em 3249, em 3250, em 3251,
em 3252, em 3253, em 3254, em 3255,
em 3256, em 3257, em 3258, em 3259,
em 3260, em 3261, em 3262, em 3263,
em 3264, em 3265, em 3266, em 3267,
em 3268, em 3269, em 3270, em 3271,
em 3272, em 3273, em 3274, em 3275,
em 3276, em 3277, em 3278, em 3279,
em 3280, em 3281, em 3282, em 3283,
em 3284, em 3285, em 3286, em 3287,
em 3288, em 3289, em 3290, em 3291,
em 3292, em 3293, em 3294, em 3295,
em 3296, em 3297, em 3298, em 3299,
em 3300, em 3301, em 3302, em 3303,
em 3304, em 3305, em 3306, em 3307,
em 3308, em 3309, em 3310, em 3311,
em 3312, em 3313, em 3314, em 3315,
em 3316, em 3317, em 3318, em 3319,
em 3320, em 3321, em 3322, em 3323,
em 3324, em 3325, em 3326, em 3327,
em 3328, em 3329, em 3330, em 3331,
em 3332, em 3333, em 3334, em 3335,
em 3336, em 3337, em 3338, em 3339,
em 3340, em 3341, em 3342, em 3343,
em 3344, em 3345, em 3346, em 3347,
em 3348, em 3349, em 3350, em 3351,
em 3352, em 3353, em 3354, em 3355,
em 3356, em 3357, em 3358, em 3359,
em 3360, em 3361, em 3362, em 3363,
em 3364, em 3365, em 3366, em 3367,
em 3368, em 3369, em 3370, em 3371,
em 3372, em 3373, em 3374, em 3375,
em 3376, em 3377, em 3378, em 3379,
em 3380, em 3381, em 3382, em 3383,
em 3384, em 3385, em 3386, em 3387,
em 3388, em 3389, em 3390, em 3391,
em 3392, em 3393, em 3394, em 3395,
em 3396, em 3397, em 3398, em 3399,
em 3400, em 3401, em 3402, em 3403,
em 3404, em 3405, em 3406, em 3407,
em 3408, em 3409, em 3410, em 3411,
em 3412, em 3413, em 3414, em 3415,
em 3416, em 3417, em 3418, em 3419,
em 3420, em 3421, em 3422, em 3423,
em 3424, em 342

de interpretando também o pensamento da Bancada de Imprensa do Senado pela sua atitude enérgica em relação à censura à imprensa. (DCN. 1-8-61).

FERNANDES TAVORA — Em 2 de agosto de 1961 presta sentida homenagem à memória do cearense, Doutor Clóvis do Rêgo Monteiro, lendo "Plebe", poesia de sua autoria. (DCN. 3-8-61).

Em 21-8-61 refere-se ao artigo do economista Teófilo de Andrade, publicado no "Correio Braziliense", sobre violenta intervenção de "Che" Guevara, na Conferência de Punta Del Este. (DCN. 19-8-61, por engano da Imprensa).

GASPAR VELOSO — Em 31-8-61 traz apoio ao voto de louvor prestado ao Senador Auro Moura Andrade em nome de seu Partido e em seu próprio nome. (DCN. 1-9-61).

GILBERTO MARINHO — Em 2 de agosto de 1961 manifesta-se contrário ao Veto do Sr. Presidente da República após ao projeto que concede estabilidade aos sargentos com mais de cinco anos de efetivo exercício. (DCN. 1-9-61).

Em 1-8-61 primeiramente protesta contra esvaziamento da cidade do Rio de Janeiro para, em seguida, voltar a tratar da condição dos servidores das verbas globais. (DCN. 1-8-61).

Em 2-8-61, em discussão o PLC. nº 95-61, aduz considerações justas e humanas ao mesmo. (DCN. 3 de agosto de 1961).

Em 9-8-61, põe em destaque o êxito alcançado pelos novos ambulatórios de Saúde Mental do Estado da Guanabara. (DCN. 1-9-61).

Em 10-8-61 comenta atos do Executivo que determinaram a transferência da sede de entidades federais para outros Estados e seus reflexos sobre a Guanabara. (DCN. 1-9-61).

Em 17-8-61 justifica Requerimento de urgência para o PLC. nº 104-61, lido, no expediente. (DCN. 1-9-61).

Em 18-8-61 primeiramente, pondo em destaque a ação das Casas Econômicas Federais em benefício do povo brasileiro, enaltecendo a gestão do Almirante Augusto do Amaral Peixoto à frente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro em seguida, manifesta apoio ao projeto que autoriza o P. Executivo a abrir crédito de 20 milhões de cruzeiros para a construção, na cidade do Rio de Janeiro, do Hospital do Jornalista. (DCN. 1-9-61).

Em 21-8-61 justifica Requerimento de Informações que é deferido pelo Sr. Presidente. (DCN. 1-9-61).

Em 22-8-61 refere-se à evasão econômica que se vem processando no Est. da Guanabara, face à mudança da Capital da República. (DCN. 1-9-61).

Em 23-8-61 refere-se a transferência da Petrobrás para o Estado da Bahia. (DCN. 1-9-61).

Em 24-8-61 reverencia a memória do Dr. Getúlio Vargas. (DCN. 1-9-61).

Em 29-8-61 ocupa-se da crise política do momento, com a renúncia do Dr. Jânio da Silva Quadros e posse do Dr. João Goulart. (DCN. 1-9-61).

Em 31-8-61 dá conhecimento à Casa de decisão tomada pelo PSD, face aos últimos acontecimentos políticos. (DCN. 1-9-61).

JÓRGE MAINARD — Em 4 de agosto de 1961 (normal), apresenta ao Senado o Relatório elaborado pela Comissão de Estudos dos Problemas das Secas do Nordeste, desta Casa, que visitou recentemente os EE. UU., a convite do Departamento de Estado. (DCN. não publicado). DCN. 5 de agosto de 1961. Republicado em DCN. 22-8-61.

Em 31-8-61, em nome de seu Partido e em seu próprio nome, manifesta apoio à magnífica atuação do Sen. Moura Andrade. (DCN. 1 de setembro de 1961).

GUIDO MONDIM — Em 1-8-61 refere-se ao problema de vital importância à Nova Capital, ou seja desrespeito às leis do trânsito, o que está provocando morticínio inqualificável. (DCN. 2-8-61).

Em 28-8-61 (ordinária), como representante do PRP, tece considerações em torno à atual conjuntura, lendo carta que o Presidente de seu Partido, o Sr. Plínio Salgado, escreveu ao Marechal Odílio Denis e da qual foi portador. (DCN. 29-8-61).

Em 31-8-61, em nome do PRP e em seu próprio nome, associa-se às homenagens prestadas à figura do Vice Presidente do Senado Federal, Senador Auro Moura Andrade. (DCN. 1 de setembro de 1961).

HERIBALDO VIEIRA — Em 1 de agosto de 1961 (conjunta extraordinária às 11 horas), enaltece figuras históricas do Peru, presente o Presidente do Peru, Sr. Manuel Prado. (DCN. 1 de agosto de 1961).

Em 1 de agosto de 1961 emite Parecer verbal, em nome da Comissão de Relações Exteriores, favorável à indicação dos Senadores Dix-Huit Rosado e Barros de Carvalho para missão no Exterior. (DCN. 2 de agosto de 1961).

Em 31-8-61 alia-se ao voto de louvor prestado ao Senador Moura Andrade, em seu nome e em nome da UDN, pedindo a Deus que proteja o Brasil nesta hora angustiada. (DCN. 1º de setembro de 1961).

JARBAS MARANHÃO

Em 3-8-61, para encaminhar votação tece considerações em torno do PLC. nº 95-61, ora em discussão. (DCN. 3-8-61).

Em 3-8-61, encaminha votação e faz declaração de voto, em discussão o Projeto que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (DCN. não publicado). DCN. 4-8-61.

Em 4-8-61, (extr. às 930), em discussão o PLC. nº 13-60, encaminha votação em questão de ordem e faz declaração de voto. (DCN. não publicado). 5-8-61.

Em 2-8-61, para encaminhar votação, tece considerações em torno do PLC. nº 95-61, ora em discussão. (DCN. 3-8-61).

Em 16-8-61, refere-se às obras de defesa das praias de Olinda, em Pernambuco, declarando que sempre após entrou emendas ao Orçamento, visando a solucionar aquela problemática. (DCN. 17-8-61).

Em 18-8-61, aplande nova designação pelo Presidente da República, de José Vitorino de Lima, decano da Bancada de Imprensa do Senado, para o cargo de Assessor Técnico do Senado, anexando ao seu discurso *Curriculum Vitae*. Na mesma sessão declara haver apoiado Requerimento de urgência para PLC. 160-59, ora em discussão. (DCN. 22-8-61, para encaminhar votação do PLC. número 97-61, tece considerações em torno do mesmo. (DCN. 24-8-61).

Em 24-8-61, rende homenagem à memória do Sr. Agamenon Magalhães, falecido a 24 de agosto de 1952. (DCN. 25-8-61).

Em 29-8-61, (extr. às 2130), tece vários comentários em torno da posse do Sr. João Goulart, declarando que não importa, no momento, o homem João Goulart, seus aliados ou adversários, e sim a preservação da ordem constitucional. (DCN. 30 de agosto de 1961).

Em 30-8-61, (extr. conjunta às 21 horas), para declaração de voto, solicita que seja consignado em ata voto contrário à adoção do Regime Parlamentarista. (DCN. Suplemento nº 31 de 31-8-61).

JÉFFERSON DE AGUIAR

Em 16-8-61, emite parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo número 9-61, em nome da Comissão de Constituição e Justiça. DCN. 11 de agosto de 1961.

Em 28-8-61, sessão conjunta às 20 horas, escolhido para presidir comissão mista para se pronunciar a respeito da Mensagem nº 471-61, do Senhor Presidente da República em exercício, Dr. Ranieri Mazzilli — traz ao conhecimento do Congresso e do País, providências adotadas pela referida comissão. (DCN. 29, de 29 de agosto de 1961).

JOÃO VILASBOAS

Em 2-8-61, (extr. às 17 horas), solicita medidas necessárias ao desagravo da dignidade do Senado Federal, relativamente às acusações do Sr. Jorge Valadão. (DCN. 3-8-61).

Em 9-8-61, como Líder do Partido, presta esclarecimento ao Senado e à Nação, referentes ao Decreto baixado pelo Presidente da República sobre o horário corrido. (DCN. 10-8-61).

Em 22-8-61, para encaminhar votação ao PLC. nº 31-61, tece considerações em torno do mesmo. (DCN. 23 de agosto de 1961).

JOAQUIM PARENTE

Em 17-8-61, solicita ao Presidente da República novas fontes de trabalho para os Nordestinos, em Brasília, já que é procurado por mais de 30 trabalhadores por dia que lhe pedem emprego. (DCN. 18-8-61).

Em 21-8-61, lê telegrama de Wilson Parente, Gerente da "Folha da Manhã", editado em Teresina, dando ciência de que o Jornal está ameaçado de empastelamento pelo Governador do Estado. (DCN. 19-8-61 por engano da Imprensa).

JUSCELINO KUBITSCHKE

Em 30-8-61, (extr. conjunta às 10 horas), no momento mais grave da vida republicana, faz apelo aos Chefes Militares no sentido de que não contrariem a opinião nacional que pede, reclama e exige a posse do Presidente João Goulart, apelando em especial ao Sr. Odílio Denys, declarando que a opinião nacional não pode ser contrariada ou renegada. (DCN. 31-8-61).

LIMA TEIXEIRA

Em 7-8-61 — Traz ao conhecimento da Casa opiniões dos que divergem do Sr. Presidente da Rep., declarando que as críticas que faz ao Governo são construtivas. (DCN. 8 de agosto de 1961).

Em 9-8-61 — Refere-se a decisão do Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool de recuperar as fábricas de açúcar e melhorar suas rendas, favorecendo assim a lavoura canavieira do Nordeste. (DCN. 10 de agosto de 1961).

Em 11-8-61, como Líder da Maioria, faz referência às notícias dos jornais, segundo as quais, estaria demissionário o Sr. Clemente Mariani, criticando ainda, famosos bilhetinhos do Sr. Presidente da República. (DCN. 12 de agosto de 1961).

Em 14-8-61 — Refere-se à Verdade Cambial, declarando não ser contrário à Reforma Agrária, porém, consultados os interesses da coletividade e dos agricultores abandonados. (DCN. 15 de agosto de 1961).

Em 16-8-61 — Refere-se a atritos entre Governadores e representantes diretos do Chefe do Governo, como no caso do Gov. Luiz Cavalcanti, de Alagoas. (DCN. 17 de agosto de 1961).

Em 17-8-61 — solidariza-se com a decisão do Presidente da República em transferir a sede da Petrobrás para a Bahia, o que vem motivando críticas em todos os jornais. (DCN. 18-8-61).

Em 12-8-61 — indaga que serviços há prestado ao nosso País o Sr. "Che" Guevara, para merecer do Sr. Presidente da República a condecoração, com a Grã Cruz do Cruzeiro do Sul. (DCN. 19 de agosto de 1961 por engano da Imprensa).

Em 22-8-61 — Declara que o Presidente da República tem feito o que é possível pelo homem do campo, elogiando um de seus bilhetinhos às fábricas de tratores, para que dêem preferência à produção de tratores de esteira. (DCN. 23 de agosto de 1961).

Em 24-8-61 — Rende homenagem à memória do Sr. Getúlio Vargas, falecido há sete anos passados. (DCN. 25 de agosto de 1961).

Em 25-8-61 — refere-se à crise do Sr. Carlos Lacerda com o Presidente da República, declarando que tudo não passa de perversidade do Governador do Estado da Guanabara. (DCN. C. N. 26 de agosto de 1961).

Em 29-8-61 — (extr. às 2130), referindo-se à renúncia do Sr. Jânio Quadros, evoca Artigos da Constituição — declarando que no Exterior, sobretudo nos países onde se prega a Democracia, não podem compreender como é possível impedir-se a posse do Presidente eleito num País que alcançou posição de liderança na América do Sul e que levanta a tese da OPA. (DCN. 30 de agosto de 1961).

Em 31-8-61 — Associa-se às homenagens prestadas ao Senador Moura Andrade, tecendo ainda considerações sobre o manifesto dos Chefes Militares quanto à posse do Sr. João Goulart, declarando que tal manifesto não tranquilizou. (DCN. 1 de setembro de 1961).

LINO DE MATOS

Em 3-8-61 — Faz considerações a respeito do mercado comum das nações sul americanas, referindo-se à próxima conferência econômica de Montevideu. (DCN. 4 de agosto de 1961).

Em 8-8-61 — refuta discurso do colega Argemiro Figueiredo, referindo-se à região flagelada do Nordeste, reportando-se ainda às relações diplomáticas e comerciais com a União Soviética. (DCN. 9 de agosto de 1961).

Em 9-8-61 — reporta-se a Programa do Congresso Nacional através da Rádio Nacional de Brasília, relativo ao discurso do Senador Lima Teixeira — lendo ainda programa do Sr. Jânio Quadros, quando candidato a Presidência, palavras proferidas no dia 18 de setembro de 1960. (DCN. 10 de agosto de 1961).

Em 14-8-61 — Tece elogios aos trabalhos realizados em Punta Del Este pela delegação brasileira, sob a chefia do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Clemente Mariani, fazendo referências, ainda, a diplomacia objetiva do Dr. Jânio Quadros. (DCN. 15 de agosto de 1961).

Em 26-8-61 — (extr. às 15 horas), refere-se à sugestão do colega Sérgio Marinho, de procurar o Sr. Odílio Denis a fim de que este se pronuncie sobre a posse do Sr. João Goulart, solicitando, outrossim, providências da Mesa para que informe ao Sr. João Goulart que o Senado e a Câmara estão em sessão permanente, a fim de investi-lo no cargo de Presidente. (DCN. 28 de agosto de 1961).

Em 27-8-61 — (extr. às 11 horas), em explicação pessoal, declara que alguns órgãos da Imprensa afirmaram que dera instruções à Taquigrafia para não fornecer seu discurso da sessão das 15 horas de ontem, o que absolutamente não é verdade, não havendo, tampouco, cometido indiscrição, como afirmou a "Voz do Brasil". No mesmo dia (extr. às 17 horas, ainda sobre a atual situação em que se encontra o País, nega-se perentoriamente a admitir que as Forças Armadas da Nação estejam exercendo pressão para evitar a posse do Sr. João Goulart. (DCN. 28 de agosto de 1961).

Declara também, a título de esclarecimento, que ao apresentar sugestão não aceita, não teve intenção de censurar o comportamento do eminente Senador Cunha Melo. (DCN. 28 de agosto de 1961).

Em 29-8-61 — Esclarece que, tendo sido noticiado que havia sido barrado ao pretender entrar no Gabinete do Sr. Ranieri Mazzilli, o que aconteceu realmente, foi que a referida reunião a que compareceu, já estava em seu término. Na mesma sessão volta a se referir à posse do Sr. João Goulart, lembrando palavras proferidas pelo Min. Odílio Denis há dois anos atrás.

de que nossa Nação já é amadurecida para o regime democrático. Declara que o Mal. Calado de Castro viu muitos jovens tombarem na defesa da Lei e da Constituição e que o Sr. João Goulart está de acordo em que se busque uma fórmula para garantir a ordem pública, nem que tenha a que permanecer fora de seu País. (DCN. 30 de agosto de 1961).

Em 30-8-61 (extr. conjunta às 15 horas), tece considerações em torno das razões pelas quais teria renunciado o Sr. Jânio Quadros, declarando que o Sr. João Goulart deve tomar posse na Presidência da República, como manda a Constituição (DCN. 31 de agosto de 1961).

Lopes da Costa — Em 10 de agosto de 1961 trata de assunto de real interesse para economia do Estado de Mato Grosso, bem como de toda a Nação, qual seja, a futura refinaria de petróleo de Corumbá. (DCN. 11 de agosto de 1961).

Lourival Fontes — Em 25-8-61 (extr. às 21 horas), tece considerações em torno da renúncia do Presidente da República, declarando que, no meio de tanta erva daninha, Jânio Quadros surgiu como soberba planta da terra. (DCN. 26 de agosto de 1961).

Mem de Sá — Em 3-8-61 — encaminha votação, em escrutínio secreto, nos termos do Requerimento nº 315 de 1961. (DCN. 4 de agosto de 1961).

Em 4-8-61 — (extr. às 9.30), em discussão o PLC. nº 13-60, encaminha votação, em questão de ordem e faz declaração de voto. (DCN. 5 de agosto de 1961).

Miguel Couto — Em 18-8-61, referindo-se ao sério problema da tuberculose no Brasil, reportando-se ao discurso do Presidente da República, irradado pela "A Voz do Brasil" e concitando médicos, enfermeiras e demais autoridades a apoiarem a Campanha Nacional Contra a Tuberculose. (DCN. 22 de agosto de 1961 por engano da Imprensa).

Moura Andrade — Em 1-8-61 (conjunta extr. às 11 horas), em homenagem ao Presidente do Perú, Sr. Manuel Prado, enaltece figuras históricas daquele País (DCN.).

Em 2-8-61 (extr. às 17 horas), assegura aos Senadores que todas as providências serão tomadas no sentido de assegurar à Nação que, se porventura, ocorrer a infelicidade de ser verdadeira a afirmativa do Deputado Jorge Valadão, o responsável por tais atos não continuaria nesta Casa. (DCN. 3 de agosto de 1961).

Em 4-8-61 (ordinária), em nome da Mesa, realça a importância do trabalho elaborado pela Comissão de Estudos dos Problemas das Secas do Nordeste. (DCN. 5 de agosto de 1961).

Em 16-8-61 — Reporta-se à Conferência Econômica Interamericana recém realizada em Punta Del Leste. (DCN. 17-8-61).

Em 25-8-61 — Comunica ao Senado da República que acaba de receber das mãos do Sr. Ministro da Justiça, Dr. Pedroso Horta, ofício de renúncia ao mandato de Presidente da República, do Sr. Jânio Quadros. (DCN. 26 de agosto de 1961).

Em 26-8-61 — (extr. às 15 horas), presta esclarecimentos quanto às comunicações feitas pelos Senadores Lino de Matos e Sérgio Marinho, referentes à posse do Sr. João Goulart, esclarecendo, outrossim, Art. 213 do Regime Interno. (DCN. 27 de agosto de 1961).

Em 27-8-61 — (extr. às 11 horas), responde a consulta formulada como Indicação, pelo Senador Argemiro Figueiredo, declarando, outrossim, que a convocação do Sr. João Goulart, pelo Senado, para assunção da Presidência da República foge à competência da Mesa do Congresso. Agradece o apoio permanente dos colegas, afirmando sua profunda confiança nas

Forças Armadas do Brasil. (DCN. 28 de agosto de 1961).

Em 27-8-61 (extr. às 22 horas), traz à Casa as razões pelas quais não deu conhecimento do "telex" do então Ministro das Relações Exteriores, Sr. Afonso Arinos, lendo, outrossim, telegrama dos seis Governadores de Estado, que chegou com vinte horas de atraso. (SUPLEMENTO DE 28 de agosto de 1961).

MOURAO VIEIRA

Em 23.8.61 envia à Mesa discurso para ser publicado, em que se solidariza com os termos do discurso do Senador Jarbas Maranhão, quanto à escolha do Dr. Araújo Cavalcanti para o Serviço Nac. dos Municípios, bem como do jornalista José Vitorino de Lima. (DCN. 24.8.61).

NELSON MACULAN

Em 17.8.61 formula questão de ordem, relativamente à inscrição para fazer uso da palavra. (DCN. 18.8.61).

Em 18.8.61 envia à Mesa discurso em que tece considerações diversas em torno do embarque do café e do IBC, declarando que novas disposições para o embarque, evitariam que o cafeicultor seja presa fácil dos intermediários. No mesmo sessão congratula-se com o Presidente da República e com os companheiros de luta do Paraná pelo atendimento aos justos reclamos da lavoura cafeeira. (DCN. 22.8.61).

Em 31.8.61, solidário com o voto de louvor ao Senador Moura Andrade, declara que nenhum Senador poupou energia e esforços para assegurar tranquilidade à família brasileira. (DCN. 1 de setembro de 1961).

NOGUEIRA DA GAMA

Em 3.8.61 encaminha votação e, aprovado, sem prejuízo das emendas, o PLC. nº 13-60 — faz declaração de voto e analisa o substitutivo de sua autoria, apresentado ao projeto de lei que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, ora em discussão. (DCN. 4.8.61).

Em 4.8.61 (extr. às 9.30), continua encaminhando votação do PLC. nº 13-60, ora em discussão. Outrossim, aduz novas considerações em favor do ensino gratuito nas escolas primárias e profissionais (DCN. 5.8.61).

Em 17.8.61 refere-se a projeto seu, criando Transportadora de Minério Minas Gerais S. A. — TRANSMINAS — discorrendo sobre demissão de operários e greve na mina de Morro Velho. (DCN. 18.8.61).

Em 25.8.61, em nome do PTB, orgulha-se do Prof. San Tiago Dantas, escolhido para Embaixador do Brasil na ONU. (DCN. 26.8.61).

Em 25.8.61 (extr. às 21 horas), referindo-se à renúncia do Presidente da República, declara que, maugrado o acontecimento, a Constituição está rigorosamente observada e cumprida. (DCN. 26.8.61).

Em 27.8.61 (extr. às 17 horas), declara que o Sr. João Goulart se encontra em Paris, pois se comunicou pelo telefone internacional com o Emb. San Tiago Dantas e com o Deputado José Maria Alkmim, quando então se manifestou sobre a grande responsabilidade que lhe cabe no momento e da qual não fugirá. (DCN. 28.8.61).

NOVAIS FILHO

Em 4.8.61 (extr. às 9.30), encarece a necessidade de serem garantidos os preços mínimos para os produtos agrícolas. (DCN. 5.8.61).

Em 7.8.61 ocupa-se de relevante assunto, que vem despertando a atenção de diferentes setores da vida nacional: o da Reforma Agrária. (DCN. 8.8.61).

Em 10.8.61 congratula-se com o Presidente da República pela escolha do jurista, Deputado San Tiago Dantas, para exercer missão de caráter permanente junto à organização das Nações Unidas. (DCN. 11.8.61).

Em 11.8.61 reitera problema da lavoura no Brasil, fazendo apelo ao Presidente da República no sentido de

mandar fazer um exame justo no preço do açúcar, para evitar os desequilíbrios econômicos em que se debaterá breve o Nordeste brasileiro. (DCN. 12 de agosto de 1961).

Em 14.8.61, nas comemorações euclidianas, tece comentários em torno do estilo de Euclides da Cunha. (DCN. 15 de agosto de 1961).

Em 17.8.61 ressalta que o projeto da Reforma Agrária deve ser estudado com cuidado, sendo favorável também ao projeto Fernando Ferrari, porém, não em meio a tumultos nem ameaças de qualquer ordem. (DCN. 18.8.61).

Em 26.8.61 (extr. às 10.30) reitera necessidade de solução para a lavoura, especialmente no Nordeste, onde as estiagens estão matando as lavouras. (DCN. 27.8.61).

Em 31.8.61 tece considerações em torno da crise nacional, elogiando a atuação do Comandante do II Exército, Gal. Araújo Mota e se alia às homenagens prestadas ao Senador Moura Andrade. (DCN. 1.9.61).

PADRE CALAZANS

Em 3.8.61, submetido à votação e aprovado, sem prejuízo das emendas, o PLC. nº 13-60 — faz declaração de voto e encaminha votação, em escrutínio secreto, nos termos do Reqto. nº 315-61. (DCN. 4.8.61).

Em 4.8.61 (extr. às 9.30), continua encaminhando votação do PLC. nº 13-60, ora em discussão. (DCN. 5.8.61).

Em 24.8.61 declara que o Brasil está marcado com a presença do clero, tecendo vários comentários em torno do comunismo e da crise entre o Sr. Jânio Quadros e o Sr. Lacerda. (DCN. 25.8.61).

PAULO FENDER

Em 2.8.61 congratula-se com o Presidente da República, como trabalhista por ter enviado ao Congresso um projeto de lei que concede aos Institutos de Previdência, exercitarem o seguro de acidentes de trabalho. Outrossim, faz apelo aos colegas para que apoiem o referido projeto. Tece ainda considerações em torno do PLC. nº 95-61, ora em discussão. (DCN. 3.8.61).

Em 4.8.61 (ordinária), tece comentários referentes ao PLC. nº 13-60. (DCN. 5.8.61).

Em 7.8.61 tece várias considerações em torno do problema da Reforma Agrária, que é o da desapropriação do latifúndio. (DCN. 9.8.61).

Em 10.8.61 discorre sobre o projeto do horário corrido, congratulando-se com o Presidente da República por haver solucionado problema de tanta importância. (DCN. 11.8.61).

Em 16.8.61 tece considerações diversas em torno da Conferência Econômica Interamericana, recém-realizada em Punta Del Leste, lendo Principais Básicos do Conclave. (DCN. 17.8.61).

Em 17.8.61 justifica PLS nº 30-61, de sua autoria. (DCN. 18.8.61).

Em 24.8.61 reverencia, em nome do PTB, a memória do Sr. Getúlio Vargas. (DCN. 25.8.61).

Em 27.8.61 (extr. às 22 horas), congratula-se pela presença do Sr. Afonso Arinos, tecendo diversas considerações sobre a crise atual, declarando que os milhões de votos recebidos pelo Sr. João Goulart nas urnas, devem ser respeitados. (DCN. 28.8.61 — Suplemento).

Em 28.8.61 (extr. às 10.30), como petetista declara que este País já caminhou bastante para chegar à presente realidade. No mesmo dia (ordinária), tece considerações em torno do trabalho no Brasil lendo tópicos do operário brasileiro e grande sociólogo, Ian Mikardo. (DCN. 29.8.61).

Em 29.8.61 como um dos representantes do PTB e como trabalhista, refere-se ao sindicalismo no Brasil, conclamando todas as forças vivas do País pelo respeito à Constituição e preservação do regime democrático. (DCN. 30.8.61).

Em 31.8.61 alia-se ao voto de louvor prestado ao Senador Moura Andrade e em nome do PTB, expressa solidariedade a tão justo prelo. Na

mesma sessão declara que tomou conhecimento, por intermédio de um Deputado, de reunião dos militares no Rio de Janeiro, provocada pelo Gal. Segadas Viana, a fim de solucionar a crise no País. Endossa palavras de John Kennedy, através da Imprensa, de que o Brasil é bastante capaz para solucionar sozinho os seus problemas. No mesmo dia (extr. às 21 horas), ainda sobre a posse do Sr. João Goulart tece considerações psicológicas em torno da obstinação das classes armadas. (DCN. 1.9.61).

PEDRO LUDOVICO

Em 23.8.61 tece considerações em torno do atual governo, fazendo referências a seus partidários e opositores bem como à Revolução de Cuba. (DCN. 24 de agosto de 1961).

RUI PALMEIRA

Em 4.8.61 (ordinária), transmite apelo dos pescadores alagoanos, ao Sr. Presidente da República, para que lhes torne possível inscreverem-se no Instituto dos Marítimos. (DCN. 5.8.61).

Em 3.8.61 rende preito de homenagem à memória do educador Clóvis Monteiro. (DCN. 9.8.61).

SALVIANO LEITE

Em 2.8.61 tece considerações sobre problemas econômicos do Nordeste brasileiro, particularmente da Paraíba. (DCN.).

Em 8.8.61 reporta-se à situação das Caixas Econômicas, dizendo de seus propósitos e objetivos, pondo em destaque suas realizações. (DCN.).

Em 22.8.61 reverencia a memória de Trajano Américo de Caldas Brandão, paraibano ilustre e admirado. (DCN. 23.8.61).

Em 23.8.61 refere-se ao 11 de agosto, dia da fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil, enviando à Mesa projeto que institui o prêmio Visconde de São Leopoldo, atribuído anualmente ao melhor aluno de cada Faculdade de Direito no Brasil. (DCN. 24.8.61).

Em 27 de agosto de 1961 (extr. às 17 horas), declara que o momento é de reflexão e não de muitas palavras, discordando do Sen. Silvestre Párcles, que afirmou estar o Sr. João Goulart na mira da suspeição por adotar a mesma política externa do Sr. Jânio Quadros. (DCN. 28 de agosto de 1961).

SAULO RAMOS

Em 2 de agosto de 1961, para declaração de voto encaminha à Comissão de Educação e Cultura votação do substitutivo ao PLC. nº 13-60, ora em discussão. (DCN. 3-8-61).

Em 3-8-61 tece considerações pertinentes ao mercado comum das nações sul americanas bem como à próxima conferência econômica de Montevideu. (DCN. 4-8-61).

Em 4-8-61 (extr. às 9.30) lê e comenta telegrama da Câmara Municipal de Laguna, no sentido de que o projeto de lei que cria a Siderúrgica de Santa Catarina, tenha rápida tramitação na Câmara dos Deputados no encaminhamento da votação do PLC. nº 13-60, em questão de ordem, faz declaração de voto, aduzindo novas considerações em favor do ensino gratuito. (DCN. 5 de agosto de 1961).

Em 10-8-61 congratula-se com o Pres. da Rep. por haver revogado o horário de dois turnos para o funcionalismo, apelando para que mande também mensagem no sentido de ser criada Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho em Tubarão, Santa Catarina. (DCN. 11 de agosto de 1961).

Em 11-8-61 refere-se à descontinuação do Petróleo no Recôncavo baiano, apelando ao Presidente da República, bem como aos dirigentes da Petrobrás, para que ampliem pesquisas e ampliações no Estado de Santa Catarina. (DCN. 19-8-61).

Em 22-8-61, referindo-se à criação de uma siderúrgica em Santa Catarina, declara que com o melhor aproveitamento do carvão catarinense, poderá-se ampliar o parque siderúrgico e eletrificar e industrializar melhor toda a Nação. (DCN. 23-8-61).

Em 23-8-61 (extr. às 21 horas), rende homenagem às memórias dos Srs. Getúlio Vargas e Agamenon Magalhães, reafirmando, outrossim, seu apoio de trabalhista à política do dialeto Jânio Quadros. (DCN. 26 de agosto de 1961).

Em 30-8-61 (extr. conjunta às 21 horas), para declaração do voto declarando-se favorável à emenda Parlamentarista. (DCN. Suplemento número 31, de 3-8-61).

SEBASTIÃO ARCHER

Em 31-8-61, associa-se à homenagem prestadas pela atuação do Senador Moura Andrade. (DCN. 1º de setembro de 1961).

SÉRGIO MARINHO

Em 4-8-61 (extr. às 9.30), refere-se à atual conjuntura econômico-financeira nacional, tendo considerações sobre as medidas tomadas pelo Governo em relação à mesma. (DCN. 5 de agosto de 1961).

Em 16-8-61 faz várias considerações em torno da Conferência realizada em Punta Del Este à qual não compareceram os Presidentes dos EE. UU. e o do Brasil. (DCN. 17 de agosto de 1961).

Em 18-8-61 comenta notícias nos jornais, segundo as quais, estaremos presentes, em Belgrado, através de observadores à chamada reunião dos "neuróticos". (DCN. 22-8-61 por engano da Imprensa).

Em 23-8-61, referindo-se às instituições e costumes do ser humano, faz apelo ao Ministério das Relações Exteriores bem como à embaixada de Cuba para que suste a violência contra os estudantes que ficaram um símbolo anti-comunista em Havana. (DCN. 24-8-61).

Em 24-8-61, congratula-se com o Senado pela aprovação do nome de Sr. San Tiago Dantas para representante do País junto à Organização das Nações Unidas. (DCN. 25-8-61).

Em 25-8-61, pela ordem, indaga ao Pres. da Mesa dos motivos que levaram o Pres. da Rep. à renúncia. (DCN. 26-8-61).

Em 26-8-61 (extr. às 15 horas), referindo-se à atual situação do País, declara que, segundo notícias propagadas, o Ministro da Guerra teria declarado aos Deputados Mário Gomes e Ruy Ramos, que o Vice-Presidente da República não assumiria a Presidência da República. (DCN. 27 de agosto de 1961).

SILVESTRE PÉRIELES

Em 26-8-61 (extr. às 15 horas), tece comentários em torno da renúncia do Sr. Jânio Quadros. (DCN. 27 de agosto de 1961).

Em 27-8-61, (extr. às 11 horas), lendo artigo 177 da Constituição, declara que ninguém sabe se o Sr. João Goulart quer ou não tomar posse, lembra governo do Sr. Getúlio Vargas, e para completar, declara que até prova em contrário, as Forças Armadas respeitarão o Congresso Nacional. (DCN. 28-8-61).

VICTORINO FREIRE

Em 3-8-61, encaminha votação e faz declaração de voto, em discussão o projeto que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. (DCN. 4 de agosto de 1961).

Em 25-8-61 pela ordem, como Líder da Bancada, solicita do Pres. da Mesa informes sobre a renúncia do Sr. Jânio Quadros, bem como, providências para a convocação de todos os Senadores ausentes, e ainda, que o Min. da Aeronáutica facilite a vinda de todos os para Brasília imediatamente. (DCN. 27-8-61).

Em 26-8-61, (extr. às 15 horas), tendo sido, por algum tempo, Líder

da Oposição do Sr. Jânio Quadros, neste momento de crise, exalta-lhe os méritos, a proclamação, a coragem e o sentido de autoridade. (DCN. 27 de agosto de 1961).

Em 27-8-61, (extr. às 11 horas), como Líder da Maioria e já que o momento é de vigilância, solicita convocação de sessão extraordinária para às 17 horas. No mesmo dia (extr. às 17 horas), considerando o Senado uma das válvulas de segurança do País, solicita convocação de sessão extraordinária para o dia seguinte, às 10.30. (DCN. 28-8-61).

Em 27-8-61, (extr. às 22 horas), registra com prazer a presença do antigo chanceler Afonso Arinos, referindo-se ao caso do telar do incenso e declarando que se o Sr. João Goulart não for empossado, teve razões de sobra o Sr. Jânio Quadros ao declarar que fora coagido pelas forças da reação. (DCN. Suplemento, de 28 de agosto de 1961).

Em 29-8-61, lembrando palavras dos Senadores Cunha Melo e Sérgio Marinho, esclarece que os Ministros Militares tentaram demover o Presidente Jânio Quadros da intenção de remeter ao Congresso sua renúncia, lendo ainda declaração, feita em Paris, pelo Presidente João Goulart, aos jornalistas, de que para completo restabelecimento de seu Governo, seria necessário entendimento com as forças responsáveis. (DCN. 30-8-61).

Em 30-8-61, (extr. conjunta às 21 horas), fixa posição e o voto da representação do PSD, do Maranhão, cuja Bancada vota unânime a Emenda Parlamentarista. (DCN. Suplemento A nº 31 de 31-8-61).

Em 31-8-61, associa-se às manifestações prestadas a bravura e energia do Senador Auro Soares de Moura Andrade. (DCN. 1-9-61).

Em 11-9-61. — Celia Teresa Assumpção, Chefe da Seção do Protocolo do Senado Federal

Resenha das Matérias votadas no mês de agosto de 1961

Organizada pelo Sinopse do Protocolo Geral do Senado Federal

A SANÇÃO

Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1961 (nº 2.097, de 1956, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça, créditos especiais de Cr\$ 200.000,00, destinados à Sociedade de São Vicente de Paula, Bagé, Rio Grande do Sul, e ao Conselho Central das Sociedades de São Vicente de Paula, de Fortaleza, Ceará.

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1961 (nº 3.106, de 1957, na Casa de origem), que dispõe sobre transferência da pensão dos veteranos da revolução acreana e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1961 (nº 1.471, de 1959, na Câmara), que concede isenção dos importos de importação, exceto a taxa de despacho aduaneiro, para equipamento importado por Indústrias I. B. Sabbá S. A., de Manaus, Amazonas, destinado à instalação de uma fábrica de compensados e laminados de madeira.

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1961 (nº 313, de 1959, na Casa de origem), que facilita as hipotecas até Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1961 (nº 21, de 1956, na Casa de origem), que isenta dos impostos de importação e de consumo equipamentos telefônicos a serem importados pelas Companhias de Rio Preto, Telefônica de Piracicaba S. A., Empresa Telefônica Paulista, Telefônica Borda do Campo, Estado de São Paulo, e Sociedade Telefônica do Paraná S. A., Estado do Paraná, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1961 (nº 832, de 1959, na Casa de origem), que concede isenção de direitos e taxas aduaneiras, exceto a de Previdência Social, para a importação de um altar-mor doado pela Sra. Curiga Assad Abdalla à Catedral Ortodoxa de São Paulo, Estado de São Paulo.

Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1961 (nº 1.524, de 1960, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 800.000,00, destinado à conclusão das obras do Parque de Exposições de Concórdia.

Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1961, nº 3.991, de 1958, na Casa de origem, que isenta da taxa de 5% prevista no art. 66, da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, materiais importados pela Sociedade civil Pioneiras Sociais, com sede no Distrito Federal.

Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1961 (nº 2.095, de 1960, na Câmara), que isenta do imposto de importação e de consumo, ressalvada a taxa do despacho aduaneiro, equipamento telefônico importado pela Cia. Telefônica de Campo Grande, Estado de Mato Grosso.

Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1961 (nº 2.113, de 1960, na Casa de origem), que assegura aos Taifeiros da Marinha e da Aeronáutica acesso até a graduação de suboficial.

Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1961 (nº 2.432, de 1960, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 950.000.000,00, para atender a despesas decorrentes da execução da Lei nº 3.785, de 4-5-1960.

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1961 (nº 2.798, de 1961), na Casa de origem, que retifica, sem aumento de despesa, a Lei nº 3.334, de 10 de dezembro de 1960, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961.

Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1961 (nº 3.134, de 1961, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Tribunal Federal de Recursos — o crédito suplementar de Cr\$ 630.000.000,00, destinado a atender ao pagamento de sentenças judiciais.

Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1961 (nº 2.413, de 1960, na Casa de origem), que organiza o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (nº 61, de 1961, na Casa de origem), que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao termo de aforamento concedido pela Prefeitura do antigo Distrito Federal ao Senhor Adolf Dorf.

Projeto de Resolução nº 56, de 1960, que suspende a execução da Lei número 380, de 19 de dezembro de 1958, no Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de "José Boiteux", com áreas desmembradas do Município de Ibirama (art. 1º, inciso II), por inconstitucionalidade, nos termos de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 14 de agosto de 1959, na representação nº 402.

Projeto de Resolução nº 33, de 1961, que suspende a execução da Lei número 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de "Arroio Trinta", desmembrado do Município de "Videira" (art. 1º, inciso III), por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 17 de julho de 1959, na representação nº 339.

Projeto de Resolução nº 34, de 1961, de autoria da Comissão Diretoria, que

nomeia, para cargo inicial da carreira de Taquígrafo, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Francisco Ojeda, candidato habilitado em concurso.

Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 1966 (nº 582, de 1955, na Câmara), que dispõe sobre a legitimação adotiva.

Projeto de Lei da Câmara número 6, de 1961 (nº 383, de 1959, na Câmara), que isenta dos impostos de importação e de consumo equipamentos telefônicos a ser importado pela Telefônica de Jataí S. A., para instalação de serviço de telefones na cidade de Jataí, no Estado de Goiás.

Projeto de Lei nº 53, de 1961 (número 2.516, de 1957, na Câmara), que concede isenção de direitos e taxas aduaneiras, exceto a de previdência social, para equipamentos telefônicos importados pela Companhia Telefônica Alta Paulista.

Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1961 (nº 1.231, de 1959, na Câmara), que inclui entre os bens impenhoráveis os exemplares da Bandeira Nacional não destinados a comércio.

Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1959, de autoria do Sr. Senador Silvestre Périeres, que altera o art. 8º do Decreto-lei nº 925, de 2 de dezembro de 1938, que estabelece o Código da Justiça Militar.

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1959, de autoria do Sr. Senador Lobão da Silveira, que equipara aos Extraterritórios Mensalistas da União os servidores do Museu Paraense "Emílio Goeldi", funcionários do Estado do Pará, aproveitados pela administração do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1960, de autoria do Senhor Senador Nelson Maculan, que altera o art. 4º da Lei nº 3.643, de 14 de outubro de 1959 (pagamento de débitos de cafeicultores).

Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1960, que autoriza a emissão de selos postais comemorativos da transformação do antigo Distrito Federal em Estado da Guanabara.

Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1961, de autoria do Sr. Senador Nogueira da Gama, que autoriza a criação da Companhia de Aços Minas Gerais — ACOMINAS, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1961, de autoria do Sr. Senador Alô Guimarães, que declara de utilidade pública a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, Paraná.

Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1961, que revoga o art. 41 da Lei nº 3.751, de 12-4-61.

A PROMULGAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo número 25, de 1963 (nº 16, de 1959, na Câmara dos Deputados), que aprova o Acórdão Cultural entre o Brasil e o Iraque.

Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados (nº 63, de 1961, na Casa de origem), que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato estabelecido entre a Rede de Viação Cariense e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de serviço de máquinas elétricas de contabilidade.

Decreto Legislativo nº 3, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (nº 62, de 1961, na Casa de origem), que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma Empresa de Engenharia Ceip Ltda., para construção de um telheiro para manutenção de gado na Escola Agrícola Arthur Bernardes em Vicosas, Minas Gerais.

Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (nº 60, de 1961, na Casa de origem), que mantém o ato do Tri-

bunal de Contas da União de registro de registro celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquinas elétricas de contabilidade e estatística.

Projeto de Resolução nº 53, de 1961, que suspende a execução da Lei número 380, de 19 de dezembro de 1959, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de "José Bolteux", com áreas desmembradas do Município de Itapema (art. 1º, inciso I), por inconstitucionalidade, nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 14 de agosto de 1959, na representação número 403.

Projeto de Resolução nº 23, de 1961 (de autoria da Comissão Diretora), que transfere de carreira, o pedido, Ary Feliciano de Araújo.

Projeto de Resolução nº 23, de 1961, que suspende a execução da Lei número 380, de 19 de dezembro de 1959, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de "Arroio Trinta", desmembrado do Município de "Videira" (art. 1º, inciso III), por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 17 de julho de 1959, na representação nº 339.

Projeto de Resolução nº 41, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Irene de Macedo Ludolf, Oficial Legislativo, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Projeto de Resolução nº 42, de 1961, (de autoria da Comissão Diretora), que concede aposentadoria a Odette Lopes de Almeida, Enfermeira, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Projeto de Resolução nº 43, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Djalma Magano no cargo de Chefe de Portaria do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A COMISSÃO DE REDACÇÃO

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1955 (nº 4.232 de 1954, na Câmara), que modifica o art. 238 e seus parágrafos (filial III, Seção V) e revoga o art. 244 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 5.452, de 1-6-1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1955 (nº 2.179, de 1956, na Câmara), que determina que os proventos da aposentadoria em geral, depois de revistos e atualizados pelo artigo 1º da Lei nº 2.622, de 18 de outubro de 1955, não poderão sofrer alterações que importem em diminuição, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1955 (nº 1.892, de 1956, na Câmara), que extingue a Comissão Executiva dos Produtos da Mandioca.

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1955 (nº 2.222, de 1957, na Casa de origem), que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1961 (nº 439 de 1959, na Casa de origem) que dispensa de inspeção médica periódica os funcionários públicos aposentados que contem sessenta anos de idade ou mais de 30 anos de serviço.

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1961 (nº 4.543, de 1954, na Casa de origem) que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar e Serviços Auxiliares e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 36, de 1961, que suspende a execução do Decreto nº 365, de 11 de dezembro de 1942, do Estado do Rio Grande do Sul, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Projeto de Resolução nº 37, de 1961, que suspende a execução do art. 160 da Constituição do Estado do Rio

Grande do Sul, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

APROVADOS

Parecer nº 427, de 1961, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1960, que divide o Supremo Tribunal Federal em três Turmas Julgadoras e dá outras providências, solicitando: 1º) Prorrogação do prazo regimental para o pronunciamento da Comissão (Regimento, art. 120), por 60 dias; 2º) audiência do Supremo Tribunal Federal, do Sr. Procurador-Geral da República e do Sr. Ministro da Justiça; 3º) divisão da Comissão em Turma, Especial para apreciação da matéria, liminarmente, a fim de, depois do seu estudo e apresentação de substitutivo, se for o caso, permitir a solução final que os demais membros da Comissão possam adotar, segundo as normas regimentais.

Parecer nº 433, de 1961, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Indicação nº 1, de 1960, no sentido de que a Resolução nº 19-50, que estabelece condições para professores catedráticos de estabelecimento de ensino superior mantido por entidade de direito público, seja aplicada também aos professores assistentes do ensino superior que hajam sido efetivados em virtude de lei nas Faculdades federalizadas (parecer contrário).

Requerimento nº 313, de 1961, do Sr. Senador Lima Teixeira, solicitando autorização do Senado, nos termos do art. 49 da Constituição e do artigo 40 do Regimento, para participar de missão do Poder Executivo que visitará o Extremo Oriente sob a chefia do Vice-Presidente da República.

Requerimento nº 314, de 1961, do Sr. Senador Padre Calazans, solicitando transcrição nos Anais do Manifesto de apoio ao Projeto de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de intelectuais brasileiros.

Requerimento nº 342-1961, dos Senhores Heribaldo Vieira, como Lide da União Democrática Nacional, Gilberto Marinho, solicitando urgência nos termos do art. 330, letra "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1961, que organiza o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

Requerimento nº 349, de 1961, do Sr. Senador Guido Mondim, solicitando a criação de uma comissão especial de cinco membros para se pronunciar sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1953, que regula o Serviço de Radiodifusão, e uso e a exploração dos Canais para o mesmo designados.

Mensagem nº 157-1961, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a nomeação do Sr. Rubem Braga, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Reino de Marrocos.

Mensagem nº 171-1961, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a designação do Sr. Francisco Clementino de Santiago Dantas, para exercer as funções de Delegado do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU) e de Representante do Brasil no Conselho de Segurança da mesma Organização.

REJEITADOS

Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1956, que dispõe sobre as promoções dos militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1956, que dá nova redação ao artigo 8º da Lei nº 2.691, de 23 de dezembro de 1955.

Em 11-9-61 — Celia Teiger Assumpção — Chefe da Seção do Protocolo Geral do Senado Federal.